DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 19 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0404

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 81/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2011

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promovera licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "Menor Preço", tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de hospedagens e alimentação aos munícipes de Água Clara/MS, quando em tratamento médico na cidade de Campo Grande/MS, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 30/08/2011, às 09h00, na sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rodovia BR 262, KM 135 – centro, na cidade de Água Clara/MS.

Aquisição do Edital: O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Água Clara, Departamento de Licitações e Contratos, sito na Rodovia BR 262, Km 135, centro, mesma localidade, nos dias úteis no horário das 7h30min às 12h00, mediante do recolhimento de R$ 20,00 (vinte reais).

Água Clara/MS, 18 de agosto de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:101B2E09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 010/2011 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Processo nº: 017174/2011
Pregão Presencial nº: 010/2011

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Mecanização Agrícola, composta de 01 (UM) Trator Agrícola 4x4 novo, de fabricação nacional, motor com potência mínima de 85 CV, motor mínimo 03 cilindros, com sistema hidráulico delevante, válvula de controle remoto, tomada de força e barra de tração. Equipado com capota de estrutura reforçada, pesos dianteiros e traseiros, caixa de câmbio mínimo 09 marchas à frente e 03 a ré, direção hidrostática, equipado com pneus novos, ano 2010 e demais acessórios normais de fábrica e 01(UMA) Roçadeira de Arrasto nova, equipada com duas facas, largura de corte mínimo 1.800mm, altura de corte mínimo 08-31 cm, tipo de acoplamento: barra de tração, potência do motor de no mínimo 60 HP, com comprimento mínimo de 3,00M, que será realizada com recursos da união e contrapartida do município, através do Contrato de Repasse 0331.158-97/2010/MAPA/CAIXA, objetivando a Execução de Ações de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.
Empresas Vencedoras:
Itens: 01 e 02 - EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - R$ 96.500,00 (Noventa e seis mil e quinhentos reais)
Recursos: Contrapartida do município e Contrato de Repasse 0331.158-97/2010/MAPA/CAIXA.
Dotação Orçamentária:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
4.4.90.52.40 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
20.606.0005.1027.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral

Local e Data: 10/02/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:39A55F5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 027/2011 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017174/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 77.310.589/001-59
Objeto: Aquisição de Equipamentos para Mecanização Agrícola, composta pó 01 (UM) Trator Agrícola 4x4 novo, de fabricação nacional, motor MWM, com potência mínimo de 85CV, motor 04 cilindros, com sistema hidráulico delevante, válvula de controle remoto, tomada de força e barra de tração. Equipado com capota de estrutura reforçada, pesos dianteiros e traseiros, caixa de câmbio 12 marchas à frente e 12 a ré, direção hidrostática, equipado com pneus novos, ano 2010 e demais acessórios normais de fábrica, Marca New Holland, modelo TL85E E 01(UMA) Roçadeira de Arrasto nova, equipada com duas facas, largura de corte mínimo 1.800mm, altura de corte mínimo 08-31 cm, tipo de acoplamento: barra de tração, potência do motor de no mínimo 60 HP, com comprimento mínimo de 3,00M, Marca Itália, modelo IT2-1900, que será utilizada na Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Amambai-MS, para atender as necessidades da mesma, que será realizada com recursos do união e contrapartida do município, conforme o Contrato de Repasse № 0331.158-97/2010/MAPA/CAIXA, objetivando aquisição de Equipamentos para a Mecanização Agrícola para a

Execução de Ações de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.
Vigência: 30 (Trinta) dias para entrega após ordem de serviço e de acordo com garantia fornecida pela empresa.
Valor: R$ 96.500,00 (Noventa e seis mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
Contrapartida do município e Contrato de Repasse 0331.158-97/2010/MAPA/CAIXA
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
4.4.90.52.40 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários
20.606.0005.1027.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Fevereiro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Robson dos Santos Alves – Procurador
CPF: 987.142.791-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E688F61C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de Proposta de menor preço para Contratação de Prestação de Serviços especializados em oftalmologia; sendo que os referidos exames/consultas serão efetuados em Amambai-MS, na Unidade Central de Saúde, e que o transporte dos materiais e equipamentos técnicos adequados necessários para tais procedimentos, serão por conta do contratado, bem como o deslocamento e alimentação. A presente contratação prevê um total aproximado de 1200 (Mil e duzentas) consultas oftamológicas até 31/12/2011.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 18/08/2011, QUE, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, foi prorrogada sua abertura para o dia **24.08.2011** as 10:30h (Dez horas e trinta minutos), mantidas as demais condições do Edital, no mesmo endereço, isto é, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS Sendo que informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 18 de agosto de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B41F24A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 012/2011

Edital de Tomada de Preços Nº 012/2011
Abertura: 08 de Setembro de 2011.
Horário: às 10h30min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, nº 3.244.
Objeto de Licitação: Selecionar empresa(s), devidamente constituída(s), para Execução de Obra de Construção de Escolas Padrão FNDE/MEC, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas – PAR, no âmbito do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, com a construção de 03 (Três) unidades escolares específicas para o atendimento da educação indígena, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital. O projeto Global compreende o fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra necessários à execução do projeto, os impostos, taxas, seguros, transporte, recolhimento previdenciário ao INSS e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre ele, sobre a execução da obra, ou ainda, sobre os empregados da empresa que venham a serem utilizados na execução das obras. Os recursos financeiros utilizados para a execução do objeto acima descrito, são provenientes do Convênio nº 700119/2011, celebrado entre o Município de Amambai – MS e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 150,00(Cento e cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

AMAMBAI – MS, 18 DE AGOSTO DE 2011.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:466ED6DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 013/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023009/2011

Edital de Tomada de Preços Nº 013/2011
Abertura: 08 de Setembro de 2011.
Horário: Às 08h30min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, nº 3.244.
Objeto de Licitação: Selecionar empresa(s), devidamente constituída(s), para Execução de Obras de Construção e Reformas na Escola Agrícola Lino do Amaral Cardinal no Município de Amambai-MS, com recursos do Convênio Estadual nº 18524/2011, de 21/07/2011, Processo nº 29/026864/2011 e contrapartida do Município de Amambai – MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 150,00(Cento e cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

AMAMBAI – MS, Em 18 de Agosto de 2011.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:09EE3CA8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 208, DE 07 DE JULHO DE 2011
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomear Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, símbolo DAS-1, previsto na TABELA 1, do ANEXO I, da Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de junho de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 180/2011.

Anastácio-MS, 07 de julho de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:80F7FD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 03/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 065/2011, TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2011, referente a contratação de empresa para implantação de Sistema de Resíduos Sólidos,com instalação de Usina de Triagem e Reciclagem – UTR em conformidade com o CONVENIO FUNASA Nº 0521/2009 Celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Anastácio MS
Empresa vencedora: Financial Construtora Industrial Ltda, CNPJ 15.565.179/0001-00,com valor de R$ 377.426,22 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos),

Anastácio, 17 de agosto de 2011.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:02D1A49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO/ Nº 060/2011

Pelo Presente instrumento particular, os CONTRATANTES, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.452.307/0001-11, com sede na Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, neste ato representado por seu prefeito municipal **DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 423380, SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 519.072.671-15, residente e domiciliado no Município de Anastácio, na Avenida Manoel Murtinho, nº 780, Centro, nesta cidade de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, e **VÍTOR MAKSOUD**, brasileiro, médico, portador da CRM-MS nº 61, CI–RG nº 001069057 SSP/MS e do CPF nº 005.519.021-91, residente e domiciliado no município de Aquidauana - MS, com endereço na rua 07 de setembro, 499, Centro, resolvem, **por mútuo consentimento**, **rescindir o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado/ nº 060/2011,** que celebraram, cujo objeto – *contratação de médico plantonista no ambulatório Municipal*, cujo contrato foi parcialmente cumprido, atribuindo à presente rescisão força de DISTRATO. E por terem assim livremente acordado, as partes Contratantes, mutuamente, se dão quitação de todas as obrigações pactuadas no contrato ora rescindido, declarando, expressamente, que todas as obrigações pactuadas foram adimplidas no período de vigência do referido contrato, nada tendo a exigir um do outro, razão pela qual mandaram lavrar o presente TERMO DE RESCISÃO, em duas vias de igual teor e forma, que assinam, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Anastácio-MS, 18 de agosto de 2011.

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
Contratante

VÍTOR MAKSOUD
Contratado

Testemunhas:

JANAÍNA ARTIGAS FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde

ZACARIAS BARBOSA FALCÃO
Coordenador de Administração e Finanças da Saúde

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:86A5EC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA 69º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Realizada aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, às oito horas nas dependências da Câmara Municipal de Saude, sito a Rua João Leite Ribeiro n° s/n, Centro, Anastácio/MS , onde contou com a presença dos seguintes Conselheiros Municipais de Saúde: Antonio Damasceno Silva, Suelen Guessy Braga, Marinalva Angélica Leite do Nascimento, Higo Luiz Benites de Lima, Augusto Mesquita, Danielle de Carvalho Alves, João Alberto de Barros, Maria Solange Diniz Lima Ojeda, Leonardo Figueiredo dos Reis e Janaína Artigas Figueiredo. Gestão Municipal de Saúde 4° trimestre de 2010. A reunião realizada em Audiência Pública contou com a presença de diversas autoridades municipais, servidores e população anastaciana. A abertura da reunião foi feita pelo senhor Sady Soares Dias. Este evento foi organizado pela Secretaria Municipal de Saúde para apresentar sua XV Audiência Pública, sendo esta referente ao Relatório de Gestão do 4° Trimestre de 2010, atendendo assim ao que determina a Lei Federal n° 8689 de 27 de julho de 1993. A Secretária de Saúde, senhora Janaína Artigas Figueiredo agradece a presença de todos os profissionais em saúde e convidados. Em seguida passa-se a apresentação onde cada técnico, enfermeira, coordenador e representante do gestor, apresentam o trabalho desenvolvido no 4° Trimestre de 2010, em sua área de atuação: 1- Laboratório Municipal – Técnica senhora Anastácia da Costa Azevedo de Menezes; 2- Programa de Tabagismo – Enfermeira Danielle de Carvalho Alves; 3- Programa de Saúde da Mulher – Enfermeira Patrícia Marques Magalhães; 4- Estratégia de Saúde da Família – Enfermeira Paulicea França; 5 – Programa Hiperdia – Enfermeira Juliana da Rocha Miranda; 6 – Ambulatório Municipal – Enfermeiro Julio Carlos K. da Silveira; 7 – Vigilância Sanitária – Veterinária Suelen Guessy Braga; 8 – Programa Tuberculose e Hanseníase – Enfermeira Marcela Ribeiro Lopes; 9 – Controle de Endemias – Técnico senhor João Alberto de Barros; 10 – Hospital ABRAMASTACIO – Técnica senhora Mirela Gimenez; 11 – Programa Saúde Bucal – Técnica senhora Alessandra Faria Silva; 12 – Fundo Municipal de Saúde – Técnica senhora Selma dos Reis. Encerrada as apresentações o Conselho Municipal de Saúde se reuniu para análise e aprovação do Relatório de Gestão referente ao 4° Trimestre de de 2010. Após análise o Conselho Municipal de Saúde, aprovou por unanimidade o relatório mencionado. Nada havendo mais a tratar eu Selma dos Reis, lavrei esta ata que vai por mim assinada e demais membros do Conselho presentes.
Selma dos Reis
Antonio Damasceno Silva

Lucimeire Duarte V. Burgatt
Lenir A. Leandro
Maria Solange D. Lima Ojeda
Danielle de Carvalho Alves
João Goudin dos Santos
Augusto Mesquita
Leonardo Figueiredo dos Reis
Higo Luiz Benites de Lima
João Alberto de Barros
Suelen Guessy Braga
Janaína Artigas Figueiredo.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4B394AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA 77º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Realizada aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e onze, às oito horas nas dependências da Câmara Municipal de Saude, sito a Rua João Leite Ribeiro n° s/n, Centro, Anastácio/MS , onde contou com a presença dos seguintes Conselheiros Municipais de Saúde: Antonio Damasceno Silva, Suelen Guessy Braga, Marinalva Angélica Leite do Nascimento, Higo Luiz Benites de Lima, Augusto Mesquita, Danielle de Carvalho Alves, João Alberto de Barros, Maria Solange Diniz Lima Ojeda, Leonardo Figueiredo dos Reis e Janaína Artigas Figueiredo, Lenir Amorin Leandro, Lucimeire D. Vilea Burgatt. Gestão Municipal de Saúde 1° trimestre de 2011. A reunião realizada em Audiência Pública contou com a presença de diversas autoridades municipais, servidores e população anastaciana. A abertura da reunião foi feita pelo senhor Divanilson Ferreira da Silva. Este evento foi organizado pela Secretaria Municipal de Saúde para apresentar sua XVI Audiência Pública, sendo esta referente ao Relatório de Gestão do 1° Trimestre de 2011, atendendo assim ao que determina a Lei Federal n° 8689 de 27 de julho de 1993. A Secretária de Saúde, senhora Janaína Artigas Figueiredo agradece a presença de todos os profissionais em saúde e convidados. Em seguida passa-se a apresentação onde cada técnico, enfermeira, coordenador e representante do gestor, apresentam o trabalho desenvolvido no 1° Trimestre de 2011, em sua área de atuação: 1- Laboratório Municipal – Biomédico Igor Lopes Falcão; 2- Estratégia de Saúde da Família – Enfermeira Juliana da Rocha Miranda; 3- Ambulatório Muncipal e Unidade Básica de Saúde e Programa Saúde da Mulher - Enfermeira Andreía Aparecida Clemente Dallaqua; 4- Programa de Saúde Bucal – Técnica Alessandra Faria Silva; 5 – Programa Bolsa Família – Enfermeira Paulicea Ferreira França; 6 – Ações da Vigilância Epidemiológica – Enfermeira Natalia Souza Ferreira; 7 – Programa Hiperdia – Enfermeira Juliana da Rocha Miranda; 8 – Programa de Tabagismo, Tuberculose e Hanseníase – Enfermeira Paulicea Ferreira França; 9 – Programa SISFAD – Enfermeira Juliana da Rocha Miranda; 10 – Vigilância Sanitária – Veterinária Suelen Guessy Braga; 11 – Hospital ABRAMASTACIO – Enfermeira Danielle de Carvalho Alves; 12 – Central de Regulação de Vagas – Técnico senhor Luiz Carlos Torres; 13 – Fundo Municipal de Saúde – Técnica senhora Anastácia da Costa Azevedo Menezes. Após a análise no dia 13/07/2011, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, às 14:00 horas, do Relatório de Gestão referente ao 1° Trimestre de 2011, o Conselho Municipal de Saúde aprovou o mesmo por unanimidade. O Conselho Municipal de Saúde aprovou por unanimidade a XVI Audiência Pública da Saúde referente ao 1° Trimestre de 2011. Nada havendo mais a tratar eu Selma dos Reis, lavrei esta ata que vai por mim assinada e demais membros do Conselho presentes.
Selma dos Reis
Antonio Damasceno Silva
Lucimeire Duarte V. Burgatt
Lenir A. Leandro
Maria Solange D. Lima Ojeda
Danielle de Carvalho Alves
Augusto Mesquita
Leonardo Figueiredo dos Reis
Higo Luiz Benites de Lima
João Alberto de Barros
Suelen Guessy Braga
Janaína Artigas Figueiredo

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E0EB0A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANASTÁCIO

RELATÓRIO: 002/2011

1. IDENTIFICAÇÃO		
1.1 NOME DAS COMISSÕES: COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.2 N° do Relatório: 002/2011		
1.3 Título: Parecer final da análise das Contas do Fundo Municipal de Saúde de Anastácio/MS – Período: Abril a Maio de 2011.		
1.4 Nome e assinatura dos autores:		
N. Ordem	Nome do conselheiro	Assinatura
1.4.1	João Alberto de Barros	
1.4.2	Lenir Amorim Leandro	
1.4.3	Leonardo Figueiredo dos Reis	
1.4.4	Augusto Mesquita	
Assessoria		
Nome do Técnico	Instituição	Assinatura
Zacarias Barbosa Falcão	Fundo Municipal de Saúde	
2. Conclusão		
Esta comissão se reuniu no dia 17/06/2011 às 14:00 h na Sala do Conselho Municipal para avaliar as contas do Fundo Municipal de Saúde, referente aos meses de abril e maio de 2011, conforme estabelece a CNS 333/2003 e as referidas contas foram aprovadas. Durante a 171 ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, do dia 13/07/2011, a comissão apresentou a aprovação das contas mencionadas e os demais membros aprovaram a posição da Comissão.		

Anastácio MS, 13 de julho de 2011

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4624E74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANASTÁCIO

RELATÓRIO: 003/2011

1. IDENTIFICAÇÃO		
1.1 NOME DAS COMISSÕES: COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ABRAMASTACIO		
1.2 N° do Relatório: 003/2011		
1.3 Título: Parecer final da análise das Contas da ABRAMASTACIO – Período: Janeiro e fevereiro de 2011.		
1.4 Nome e assinatura dos autores:		
N. Ordem	Nome do conselheiro	Assinatura
1.4.1	Suelen Guessy Braga	
1.4.2	Maria Solange Ojeda Diniz	
1.4.3	Ronaldo Antonio dos Santos	
1.4.4	Marinalva Angélica Leite	
Assessoria		
Nome do Técnico	Instituição	Assinatura
Agnaldo Gonçalves Estadulho	ABRAMASTACIO	
2. Conclusão		
Esta comissão se reuniu no dia 29/04//2011 às 14:00 h na Sala do Conselho Municipal para avaliar as contas do Hospital ABRAMASTÁCIO, referente ao mês de março de 2011, conforme estabelece a CNS 333/2003 e as referidas contas foram aprovadas. Durante a 169 ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, do dia 11/05//2011, a comissão apresentou a aprovação das contas mencionadas e os demais membros aprovaram a posição da Comissão, conforme consta em ata.		

Anastácio MS, 11 de maio de 2011

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:95C7CB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANASTÁCIO

RELATÓRIO: 001/2011

1. IDENTIFICAÇÃO
1.1 NOME DAS COMISSÕES: COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E

FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.2 N° do Relatório: 001/2011		
1.3 Título:		
Parecer final da análise das Contas do Fundo Municipal de Saúde de Anastácio/MS – Período: Janeiro a Março de 2011.		
1.4 Nome e assinatura dos autores:		
N. Ordem	Nome do conselheiro	Assinatura
1.4.1	João Alberto de Barros	
1.4.2	Lenir Amorim Leandro	
1.4.3	Leonardo Figueiredo dos Reis	
1.4.4	Augusto Mesquita	

Assessoria		
Nome do Técnico	Instituição	Assinatura
Zacarias Barbosa Falcão	Fundo Municipal de Saúde	

2. Conclusão

Esta comissão se reuniu no dia 30/05/2011 às 14:00 h na Sala do Conselho Municipal para avaliar as contas do Fundo Municipal de Saúde, referente aos meses de abril e maio de 2011, conforme estabelece a CNS 333/2003 e as referidas contas foram aprovadas. Durante a 169 ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, do dia 11/05/2011, a comissão apresentou a aprovação das contas mencionadas e os demais membros aprovaram a posição da Comissão, conforme consta em ata.

Anastácio MS, 11 de maio de 2011

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2C86AADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANASTÁCIO

RELATÓRIO: 001/2010

1. IDENTIFICAÇÃO		
1.1 NOME DAS COMISSÕES: COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ABRAMASTACIO		
1.2 N° do Relatório: 001/2010		
1.3 Título:		
Parecer final da análise das Contas da ABRAMASTACIO – Período: Janeiro e fevereiro e março de 2010.		
1.4 Nome e assinatura dos autores:		
N. Ordem	Nome do conselheiro	Assinatura
1.4.1	João Alberto de Barros	
1.4.2	Sady Soares Dias	
1.4.3	Lenir Amorim Leandro	
1.4.4	Marinalva Angélica Leite	

Assessoria		
Nome do Técnico	Instituição	Assinatura
Agnaldo Gonçalves Estadulho	ABRAMASTACIO	

2. Conclusão

Esta comissão se reuniu no dia 22/05/2010 às 14:00 h na Sala do Conselho Municipal para avaliar as contas do Hospital ABRAMASTÁCIO, referente ao mês de janeiro, fevereiro e março de 2010, conforme estabelece a CNS 333/2003 e as referidas contas foram aprovadas. Durante a 158 ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, do dia09/06/2010, a comissão apresentou a aprovação das contas mencionadas e os demais membros aprovaram a posição da Comissão, conforme consta em ata.

Anastácio MS, 09 de junho de 2010

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5A398258

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANASTÁCIO

RELATÓRIO: 002/2010

1. IDENTIFICAÇÃO		
1.1 NOME DAS COMISSÕES: COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ABRAMASTACIO		
1.2 N° do Relatório: 002/2010		
1.3 Título:		
Parecer final da análise das Contas da ABRAMASTACIO – Período: abril e maio de 2010.		
1.4 Nome e assinatura dos autores:		
N. Ordem	Nome do conselheiro	Assinatura
1.4.1	João Alberto de Barros	
1.4.2	Sady Soares Dias	
1.4.3	Lenir Amorim Leandro	
1.4.4	Marinalva Angélica Leite	

Assessoria		
Nome do Técnico	Instituição	Assinatura
Agnaldo Gonçalves Estadulho	ABRAMASTACIO	

2. Conclusão

Esta comissão se reuniu no dia 17/07/2010 às 14:00 h na Sala do Conselho Municipal para avaliar as contas do Hospital ABRAMASTÁCIO, referente ao mês de abril e maio de 2010, conforme estabelece a CNS 333/2003 e as referidas contas foram aprovadas. Durante a 160 ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, do dia 11/08/2010, a comissão apresentou a aprovação das contas mencionadas e os demais membros aprovaram a posição da Comissão, conforme consta em ata.

Anastácio MS, 11 de agosto de 2010

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E6476B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANASTÁCIO

RELATÓRIO: 001/2011

1. IDENTIFICAÇÃO		
1.1 NOME DAS COMISSÕES: COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ABRAMASTACIO		
1.2 N° do Relatório: 001/2011		
1.3 Título:		
Parecer final da análise das Contas da ABRAMASTACIO – Período: setembro, outubro e novembro de 2010.		
1.4 Nome e assinatura dos autores:		
N. Ordem	Nome do conselheiro	Assinatura
1.4.1	João Alberto de Barros	
1.4.2	Sady Soares Dias	
1.4.3	Lenir Amorim Leandro	
1.4.4	Marinalva Angélica Leite	

Assessoria		
Nome do Técnico	Instituição	Assinatura
Agnaldo Gonçalves Estadulho	ABRAMASTACIO	

2. Conclusão

Esta comissão se reuniu no dia 18/12/2010 às 14:00 h na Sala do Conselho Municipal para avaliar as contas do Hospital ABRAMASTÁCIO, referente ao mês de janeiro, fevereiro e março de 2010, conforme estabelece a CNS 333/2003 e as referidas contas foram aprovadas. Durante a 165 ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, do dia 12/01/2011, a comissão apresentou a aprovação das contas mencionadas e os demais membros aprovaram a posição da Comissão, conforme consta em ata.

Anastácio MS, 12 de janeiro de 2011

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D2B430B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANASTÁCIO

RELATÓRIO: 003/2010

1. IDENTIFICAÇÃO		
1.1 NOME DAS COMISSÕES: COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ABRAMASTACIO		
1.2 N° do Relatório: 003/2010		
1.3 Título:		
Parecer final da análise das Contas da ABRAMASTACIO – Período: junho, julho e agosto de 2010.		
1.4 Nome e assinatura dos autores:		
N. Ordem	Nome do conselheiro	Assinatura
1.4.1	João Alberto de Barros	
1.4.2	Sady Soares Dias	
1.4.3	Lenir Amorim Leandro	
1.4.4	Marinalva Angélica Leite	

Assessoria		
Nome do Técnico	Instituição	Assinatura
Agnaldo Gonçalves Estadulho	ABRAMASTACIO	

2. Conclusão

Esta comissão se reuniu no dia 16/10/2010 às 14:00 h na Sala do Conselho Municipal para avaliar as contas do Hospital ABRAMASTÁCIO, referente ao mês de janeiro, fevereiro e março de 2010, conforme estabelece a CNS 333/2003 e as referidas contas foram aprovadas. Durante a 163 ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, do dia 11/11/2010, a comissão apresentou a aprovação das contas mencionadas e os demais membros aprovaram a posição da Comissão, conforme consta em ata.

Anastácio MS, 11 de novembro de 2010

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:47AC4237

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANASTÁCIO

RELATÓRIO: 002/2011

1. IDENTIFICAÇÃO		
1.1 NOME DAS COMISSÕES: COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ABRAMASTACIO		
1.2 N° do Relatório: 002/2011		
1.3 Título:		
Parecer final da análise das Contas da ABRAMASTACIO – Período: dezembro de 2010.		
1.4 Nome e assinatura dos autores:		
N. Ordem	Nome do conselheiro	Assinatura

1.4.1	João Alberto de Barros	
1.4.2	Sady Soares Dias	
1.4.3	Lenir Amorim Leandro	
1.4.4	Marinalva Angélica Leite	

Assessoria

Nome do Técnico	Instituição	Assinatura
Agnaldo Gonçalves Estadulho	ABRAMASTACIO	

2. Conclusão

Esta comissão se reuniu no dia 19/03/2011 às 14:00 h na Sala do Conselho Municipal para avaliar as contas do Hospital ABRAMASTÁCIO, referente ao mês de janeiro, fevereiro e março de 2010, conforme estabelece a CNS 333/2003 e as referidas contas foram aprovadas. Durante a 168 ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, do dia 13/04/2011, a comissão apresentou a aprovação das contas mencionadas e os demais membros aprovaram a posição da Comissão, conforme consta em ata.

Anastácio MS, 13 de abril de 2011

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:792B2B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANASTÁCIO

RELATÓRIO: 004/2011

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 NOME DAS COMISSÕES:
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ABRAMASTACIO

1.2 N° do Relatório: 004/2011

1.3 Título:

Parecer final da análise das Contas da ABRAMASTACIO – Período: março de 2011.

1.4 Nome e assinatura dos autores:

N. Ordem	Nome do conselheiro	Assinatura
1.4.1	João Alberto de Barros	
1.4.2	Sady Soares Dias	
1.4.3	Lenir Amorim Leandro	
1.4.4	Marinalva Angélica Leite	

Assessoria

Nome do Técnico	Instituição	Assinatura
Flávio Silvares Espíndola	ABRAMASTACIO	

2. Conclusão

Esta comissão se reuniu no dia 13/05/2011 às 14:00 h na Sala do Conselho Municipal para avaliar as contas do Hospital ABRAMASTÁCIO, referente ao mês de janeiro, fevereiro e março de 2010, conforme estabelece a CNS 333/2003 e as referidas contas foram aprovadas. Durante a 170 ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, do dia 22/06/2011, a comissão apresentou a aprovação das contas mencionadas e os demais membros aprovaram a posição da Comissão, conforme consta em ata.

Anastácio MS, 22 de junho de 2011

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D1D91659

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANASTÁCIO

RELATÓRIO: 001/2010

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 NOME DAS COMISSÕES:
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.2 N° do Relatório: 001/2010

1.3 Título:

Parecer final da análise das Contas do Fundo Municipal de Saúde de Anastácio/MS – Período: janeiro, fevereiro e março de 2010.

1.4 Nome e assinatura dos autores:

N. Ordem	Nome do conselheiro	Assinatura
1.4.1	Maria Solange Ojeda Diniz	
1.4.2	Cenira Albuquerque Martins	
1.4.3	Ronaldo Antonio dos Santos	
1.4.4	Augusto Mesquita	

Assessoria

Nome do Técnico	Instituição	Assinatura
Flávio Silvares Espíndola	Fundo Municipal de Saúde	

2. Conclusão

Esta comissão se reuniu no dia 08/05/2010 às 14:00 h na Sala do Conselho Municipal para avaliar as contas do Fundo Municipal de Saúde, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2010, conforme estabelece a CNS 333/2003 e as referidas contas foram aprovadas. Durante a 157 ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, do dia 12/05/2010, a comissão apresentou a aprovação das contas mencionadas e os demais membros aprovaram a posição da Comissão, conforme consta em ata.

Anastácio MS, 12 de maio de 2010

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:52EBC8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANASTÁCIO

RELATÓRIO: 002/2010

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 NOME DAS COMISSÕES:
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.2 N° do Relatório: 002/2010

1.3 Título:

Parecer final da análise das Contas do Fundo Municipal de Saúde de Anastácio/MS – Período: abril, maio e junho de 2010.

1.4 Nome e assinatura dos autores:

N. Ordem	Nome do conselheiro	Assinatura
1.4.1	Maria Solange Ojeda Diniz	
1.4.2	Cenira Albuquerque Martins	
1.4.3	Ronaldo Antonio dos Santos	
1.4.4	Augusto Mesquita	

Assessoria

Nome do Técnico	Instituição	Assinatura
Flávio Silvares Espíndola	Fundo Municipal de Saúde	

2. Conclusão

Esta comissão se reuniu no dia 07/08/2010 às 14:00 h na Sala do Conselho Municipal para avaliar as contas do Fundo Municipal de Saúde, referente aos meses de abril, maio e junho de 2010, conforme estabelece a CNS 333/2003 e as referidas contas foram aprovadas. Durante a 160 ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, do dia 11/08/2011, a comissão apresentou a aprovação das contas mencionadas e os demais membros aprovaram a posição da Comissão, conforme consta em ata.

Anastácio MS, 11 de agosto de 2010

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AFB8095E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANASTÁCIO

RELATÓRIO: 003/2010

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 NOME DAS COMISSÕES:
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.2 N° do Relatório: 003/2010

1.3 Título:

Parecer final da análise das Contas do Fundo Municipal de Saúde de Anastácio/MS – Período: julho, agosto e setembro de 2010.

1.4 Nome e assinatura dos autores:

N. Ordem	Nome do conselheiro	Assinatura
1.4.1	Maria Solange Ojeda Diniz	
1.4.2	Cenira Albuquerque Martins	
1.4.3	Ronaldo Antonio dos Santos	
1.4.4	Augusto Mesquita	

Assessoria

Nome do Técnico	Instituição	Assinatura
Flávio Silvares Espíndola	Fundo Municipal de Saúde	

2. Conclusão

Esta comissão se reuniu no dia 06/11/2010 às 14:00 h na Sala do Conselho Municipal para avaliar as contas do Fundo Municipal de Saúde, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2010, conforme estabelece a CNS 333/2003 e as referidas contas foram aprovadas. Durante a 163 ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, do dia 11/11/2010, a comissão apresentou a aprovação das contas mencionadas e os demais membros aprovaram a posição da Comissão, conforme consta em ata.

Anastácio MS, 11 de novembro de 2010

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D96ACEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANASTÁCIO

RELATÓRIO: 004/2010

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 NOME DAS COMISSÕES:
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.2 N° do Relatório: 004/2010

1.3 Título:

Parecer final da análise das Contas do Fundo Municipal de Saúde de Anastácio/MS – Período: outubro, novembro e dezembro de 2010.

1.4 Nome e assinatura dos autores:

N. Ordem	Nome do conselheiro	Assinatura
1.4.1	Maria Solange Ojeda Diniz	
1.4.2	Cenira Albuquerque Martins	
1.4.3	Ronaldo Antonio dos Santos	

1.4.4	Augusto Mesquita	
Assessoria		
Nome do Técnico	Instituição	Assinatura
Flávio Silvares Espíndola	Fundo Municipal de Saúde	
2. Conclusão		
Esta comissão se reuniu no dia 08/01/2011 às 14:00 h na Sala do Conselho Municipal para avaliar as contas do Fundo Municipal de Saúde, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2010, conforme estabelece a CNS 333/2003 e as referidas contas foram aprovadas. Durante a 165 ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, do dia 12/01/2011, a comissão apresentou a aprovação das contas mencionadas e os demais membros aprovaram a posição da Comissão, conforme consta em ata.		

Anastácio MS, 12 de janeiro de 2011

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DE13DDA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - CHAMADA PUBLICA N° 003/2011

O Município de Batayporã-MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público para o conhecimento dos interessados, que a Chamada Pública nº 003/2011, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar da rede Municipal de Ensino, com recursos do PNAC, PNAE e PNAP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC nº 044/2011, marcada para o dia **27/07/2011 às 08:30h,** não houve interessados. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura declara o presente certame como **DESERTA**.

Batayporã-MS, 27 de julho de 2011.

SÔNIA DA FONSECA TRINDADE GALIEGO
Secretária M. de Educação e Cultura

Homologo o resultado proferido pela Secretária a Chamada Pública nº 003/2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:7896EA20

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - CHAMADA PUBLICA N° 004/2011

O Município de Batayporã-MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público para o conhecimento dos interessados, que a Chamada Pública nº 004/2011, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (leite pasteurizado) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar da rede Municipal de Ensino, com recursos do PNAC, PNAE e PNAP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC nº 045/2011, marcada para o dia **28/07/2011 às 08:00h,** não houve interessados. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura declara o presente certame como **DESERTA**.

Batayporã-MS, 28 de julho de 2011.

SÔNIA DA FONSECA TRINDADE GALIEGO
Secretária M. de Educação e Cultura

Homologo o resultado proferido pela Secretária a Chamada Pública nº 004/2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:4FFAE1A5

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/010/2011.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, comunica aos interessados, a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da **TOMADA DE PREÇOS N° II/010/2011,** marcada para o dia **22/08/2011 às 08:00 horas**, ficando a nova data para a realização da abertura para o dia **05/09/2011 às 08:00 horas.**
Batayporã-MS, 18 de agosto de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:3ACA7948

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
AGOSTO CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA ME – Contratada
Objeto - Aquisição de Uniformes para o Quadro de servidor publico Municipal Administrativo de Bodoquena-MS.

Valor global: R$ 4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária:
03.00- Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01- Gabinete do Secretário;
04.121.202-2.005- Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do município;
33.90.30.00 – Material de Consumo
Data: Bodoquena - MS, 10 de Agosto de 2011.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E7F71870

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 129/2011

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por: **OBJETO**: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços médicos de Clinica Geral ou médicos especializados em Estratégia e Saúde da Família. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras.O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 31 de Agosto de 2011 às 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 18 de Agosto de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9C0288A5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para construir pontes no Município de Bodoquena-MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 31 de Agosto de 2011.
HORAS: 09h30min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro Tel. 67-3268 2184, horário de funcionamento 07h30min às 11h00min e das 13h30min as 17h00min de segunda à sexta-feira. O valor da pasta contendo o edital com os dados completos será de R$ 20,00 (vinte reais) e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado.

Bodoquena/MS, 18 de Agosto de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E2D7278B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Serviço hoteleiro com fornecimento de hospedagem, incluído café da manhã e Prestação de serviço de fornecimento de refeições preparadas para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 31 de Agosto de 2011
HORAS: **14h00min**
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 18 de Agosto de 2011.

JOÃO PAULO DE LIMA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:31FF6619

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito – MS – Contratante.
Cleir Avila Ferreira Junior - Contratada.
Objeto: Execução dos serviços de revitalização da obra de arte "Monumento Piraputangas", instalada na Praça da Liberdade no Município de Bonito MS.
Vigência: O prazo de execução dos serviços será de trinta dias, contados da ordem de início de serviços, podendo ser aditado ou prorrogado. O prazo de execução do Contrato inicia na data de sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Dotação Orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras;
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras;
15.452.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza;
2029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data: Bonito - MS, 11 de agosto de 2011.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Assina: José Arthur Soares De Figueiredo - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DF3E6A7B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 675/11-RH DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe Sobre a Prorrogação de Prazo Para Tomar Posse, e Dá Outras Providências.

Jose Arthur Soares de Figueiredo, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, Usando Das Atribuições Legais Que Lhe Confere o Artigo 66, Inciso vi da Lei Orgânica Municipal. **Resolve:**

Art. 1º. Prorrogar, A Pedido O Prazo Para Tomar Posse do Candidato **Rosangelo Dos Santos,** Nomeado Para o Cargo de Vigia, Pela Portaria Nº 543/11-rh, de 19 de Julho de 2011, Publicada em 21 de Julho de 2011 no Diário Oficial Dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Nos Termos do § 1º do Artigo 17, da Lei Complementar Nº. 001, de 06 de Junho de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria Entra em Vigor na Data de Sua Afixação no átrio do Poder Público Municipal, e Posteriormente, Publicação no órgão de Imprensa Oficial do Município, Aos Moldes do Artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, Para Que Produza os Efeitos Legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:15C855E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 674/11–RH. DE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe Sobre a Concessão de Licença Prêmio, e Dá Outra Providencias.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal: **RESOLVE:**

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, ao servidor **Nilson Gomes**, ocupando o Cargo Efetivo de **Tratorista**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **30.11.1999 a 29.11.2004**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 16.08.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:69E16ED6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 2. 477, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

Altera membro da Junta Médica Oficial do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e, consubstanciado no Decreto nº2.088, de 16 de março de 2009, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica alterada a composição da Junta Médica Oficial do Município, conforme segue:
Retira-se: Dr. João Alberto Cestari
Insere-se: Dr. Newton Fernandes

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2011.

Camapuã-MS, 17 de agosto de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:885D2040

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por Incorreção:
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 263/2011.
Onde-se lê : R$ 1.090,00 (hum mil e noventa e reais).
Leia-se : R$ 1.017,33 (hum mil e dezessete reais e trinta e três centavos).

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:979C57FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 1º Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 141/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Porto Seguros Cia de Seguros Gerais.
Objeto: Constitui objeto do presente, a contratação de Seguro para o veículo Ônibus, Diesel, Modelo VW/15.190 EOD E.S.ORE, 2011/2011, adquirido através do Convênio nº 700.954/2010, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, FNDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a fim de atender as necessidades da Secretaria.
Valor: R$ 4.297,60 (quatro mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Tatiana Terezinha Milanezi Nunes.
Data: 04 de agosto de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:89F68A7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 064/2010

Processo Nº 026/2010 – Pregão (Presencial) Nº 017/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa GEREVINI PNEUS LTDA.
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores radial de primeira qualidade, para reposição em veículos e máquinas de propriedade deste município com recursos provenientes do Tesouro Municipal e do Transporte Escolar.
VALOR ADITADO: R$ 49.025,00 (quarenta e nove mil e vinte e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II , alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Sidnei Carlos Gerevini.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A7C705C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2011

Processo nº 038/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa A.V.DOS SANTOS LACERDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU ALTERNATIVAS (MERCADO PARALELO) PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA "AUDATEX".
Dotação Orçamentária: 06.06.01.10.302.405-2.053-3.3.90.30.00.000, 04.04.01.12.361.402.2.009.3.3.90.30.00.000, 07.07.02.08.452.407-2.019.3.3.90.30.00.000,
02.02.01.04.122.201.201.2.002.3.3.90.30.00.000,
03.03.01.04.122.301-2.005.3.3.90.30.00.000, 05.05.01.15.334.601-2.022.3.3.90.30.00.000, 05.05.01.15.334.601-2.025.3.3.90.30.00.000, 08.08.01.18.541.601-2.029.3.3.90.30.00.0000.
Valor: R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)
Vigência: 16/08/2011 à 31/10/2012
Data da Assinatura: 16/08/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Antonio Vicente dos Santos Lacerda, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:870F0490

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2011

Processo nº 038/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa NIVALDO JOSÉ DE SOUZA-ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU ALTERNATIVAS (MERCADO PARALELO) PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA "AUDATEX".
Dotação Orçamentária: 06.06.01.10.302.405-2.053-3.3.90.30.00.000, 04.04.01.12.361.402.2.009.3.3.90.30.00.000, 07.07.02.08.452.407-2.019.3.3.90.30.00.000,
02.02.01.04.122.201.201.2.002.3.3.90.30.00.000,
03.03.01.04.122.301-2.005.3.3.90.30.00.000, 05.05.01.15.334.601-2.022.3.3.90.30.00.000, 05.05.01.15.334.601-2.025.3.3.90.30.00.000, 08.08.01.18.541.601-2.029.3.3.90.30.00.0000.
Valor: R$ 305.000,000 (trezentos e cinco mil reais)
Vigência: 16/08/2011 à 31/10/2012
Data da Assinatura: 16/08/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Nivaldo José de Souza, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:118D9C8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2011

Processo nº 038/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa RETIFICADORA PRIMOR LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU ALTERNATIVAS (MERCADO PARALELO) PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA "AUDATEX".
Dotação Orçamentária: 06.06.01.10.302.405-2.053-3.3.90.30.00.000, 04.04.01.12.361.402.2.009.3.3.90.30.00.000, 07.07.02.08.452.407-2.019.3.3.90.30.00.000,
02.02.01.04.122.201.201.2.002.3.3.90.30.00.000,
03.03.01.04.122.301-2.005.3.3.90.30.00.000, 05.05.01.15.334.601-2.022.3.3.90.30.00.000, 05.05.01.15.334.601-2.025.3.3.90.30.00.000, 08.08.01.18.541.601-2.029.3.3.90.30.00.0000.
Valor: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Vigência: 16/08/2011 à 31/10/2012
Data da Assinatura: 16/08/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Rudimar Cella, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1D444C6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 064/2010

Processo Nº 026/2010 – Pregão (Presencial) Nº 017/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa GEREVINI PNEUS LTDA.
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores radial de primeira qualidade, para reposição em veículos e máquinas de propriedade deste município com recursos provenientes do Tesouro Municipal e do Transporte Escolar.
VIGÊNCIA ADITADA: 11/08/2011 A 10/04/2012
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II , alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Sidnei Carlos Gerevini.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6D5E2382

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2011

Processo de INEXIGIBILIDADE nº 002/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e Sr. HILDEBRANDO CAMPESTRINI.
Objeto: Prestação pela contratada ao contratante de seus serviços de pesquisa e elaboração de livro sobre a história do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 04.04.01.12.361.402.2.009.3.3.90.36.00.000
Valor: R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).
Vigência: 16/08/2011 a 30/05/2012
Data da Assinatura: 16/08/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Hildebrando campestrini.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:FD759E37

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 75/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Sharmila Gatti Palla
CARGO: Nutricionista-NASF
VIGÊNCIA: 10/08/2011 a 30/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 10 / Agosto/ 2011
Fundamento Legal: Lei Federal nº10.507/2002, do Decreto Presidencial nº 3.189/99, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Sharmila Gatti Palla – contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:60D434AB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

NOMEIA A AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, resolve:
Art. 1º. Fica nomeado JOSÉ CAMILO SANCHES, responsável pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMTRAT, como autoridade municipal de trânsito.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL ONZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:E184B0C4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA

NOMEIA A AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, resolve:

Art. 1º. Fica nomeado JOSÉ CAMILO SANCHES, responsável pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMTRAT, como autoridade municipal de trânsito.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL ONZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:17C2BA08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **163**/2010
PROCESSO: Nº **133**/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº **028**/2010
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Ricci Máquinas Ltda.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA GUARTA – DA VIGÊNCIA do Contrato n°. 163/2010, celebrado em 09/06/2010.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso **II e VI do §1º** do Art. **57** da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

Das Alterações: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais **326** (trezentos e vinte e seis) dias, passando o prazo total da vigência do contrato de **09/06/2010**, encerrando-se em **30/04/2012**, podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

Data da Assinatura: 07 de Junho de 2011.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **CLAUDEMIR ESTEVAM** (CONTRATADA)

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:023C84E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 917/2011

"REGULAMENTA O CAPÍTULO II DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI (LEI 544/1993 DE NOVEMBRO DE 1993 E ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS LEIS 951/2002 E 1.311/2005), QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, E DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E OBRIGATORIEDADE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação de dispositivos do Código Tributário do Município (***Lei 544/1993 e alterações introduzidas pelas Leis 951/2002 e 1.311/2005),*** referentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

CONSIDERANDO, que o Poder Público deve adotar medidas tendentes à simplificação e modernização da ordem tributária, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de implementação pela Administração Municipal, de mecanismos eficazes no combate à evasão fiscal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido e estruturado, nos termos deste Decreto, o sistema municipal de controle e acompanhamento da fiscalização, lançamento e arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Parágrafo Único - Para os fins do disposto neste artigo fica instituída e será exigida dos prestadores de serviços, na forma deste regulamento, a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços-NFS-e, a partir de 01 de novembro de 2011.

CAPÍTULO I

DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
SEÇÃO I

DA INSTITUIÇÃO E EMISSÃO

Art. 2º - Fica instituída, para registro das operações efetuadas que gerem obrigações tributárias aos contribuintes do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e.

§ 1º - A Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, emitida e assinada digitalmente, inviolável, é documento fiscal hábil para o registro das prestações de serviço no âmbito municipal, podendo ser armazenada em arquivo eletrônico.

§ 2º - Havendo prestação de Serviço o contribuinte deverá fazer uso da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e).

§ 3º - Para emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços é obrigatória a identificação do tomador do serviço, independente de o imposto ter sido ou não retido.

§ 4º - As operações efetuadas através da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços estão dispensadas de posterior declaração de serviços do contribuinte.

§ 5º - O Fisco Municipal determina as regras para a troca das notas fiscais de serviços antigas pelas Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços, o contribuinte deverá apresentar o cartão do CNPJ, o contrato social e alterações, se empresa jurídica.

§ 6º - Cabe aos setores de Tributos e Fiscalização do Município divulgar Instruções Normativas acerca da utilização e emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.

Art. 3º - Os contribuintes definidos em regime especial de arrecadação de tributos e contribuições (Super-simples ou MEI), ficam também obrigados a emitirem a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, estando ainda entre esses:
I – as casas lotéricas;
II – os cartórios notariais e de tabelionatos.

§ 1º - A base de cálculo para os cartórios é definida pelo preço do serviço, como tal considerada a receita bruta a ele correspondente, excluídas as custas repassadas ao Estado.

§ 2º - Para os serviços de autenticação de documentos, reconhecimento de firmas e prestação de informações por qualquer forma ou meio quando o interessado dispensar a certidão correspondente, o delegatário de serviço público notarial e de

tabelionato deverá emitir uma NFS-e por dia, com a totalização desses serviços.

Art. 4º - A Nota Fiscal Eletrônica de Serviços conterá as seguintes informações:

I – número seqüencial de controle;

II – número seqüencial do prestador de serviços;

III – código de segurança para verificação de autenticidade;

IV – data e hora da emissão;

V – identificação do prestador de serviços, contendo:

a)área para introdução do logotipo do contribuinte emitente;

b) nome ou razão social;

c) endereço completo;

d) endereço de "e-mail";

e) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

f) inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários CCM;

VI – identificação do tomador de serviços, contendo:

a)nome ou razão social;

b)endereço;

c) endereço eletrônico (e-mail);

d) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

VII – descrição do serviço;

VIII – base de cálculo das retenções;
IX – total das retenções;

X – ISSQN retido;

XI – valor líquido a pagar;

XII – valor total da nota;

XIII – valor da dedução (se houver);

XIV – código da atividade, descrição da atividade, base de cálculo, alíquota e valor do ISSQN;

XV – informações adicionais;

XVI – área reservada para o brasão do município, endereço completo e CNPJ da Prefeitura;

XVII – área de confirmação dos serviços prestados para assinatura do tomador.

§ 1º - A Nota Fiscal Eletrônica de Serviços conterá, no cabeçalho, após os dados do prestador de serviços a expressão "Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e)".

§ 2º - O número de controle da NFS-e será gerado sequencialmente pelo sistema, em ordem crescente, para o controle do Município.

§ 3º - O número da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços do prestador será gerado sequencialmente pelo sistema, em ordem crescente, sendo específico para cada estabelecimento ou contribuinte.

SEÇÃO II

DO CANCELAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Art. 5º - A Nota Fiscal Eletrônica de Serviços somente poderá ser cancelada pela autoridade fiscal até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao da emissão.

Parágrafo Único - Após o pagamento do imposto, a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços somente poderá ser cancelada por meio de processo administrativo.

CAPÍTULO IV

DA DECLARAÇÃO MENSAL DOS SERVIÇOS

Art. 6º - O sujeito passivo do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), inscrito no Cadastro Fiscal Mobiliário, conforme redação dada pelos artigos 33 e 35 da Lei 1311/2005, fica obrigado a apresentar a Declaração Mensal dos Serviços (DMS) do movimento econômico-financeiro, na forma, prazo, e demais condições estabelecidas neste Decreto.

Parágrafo Único - O Executivo Municipal poderá dispensar da apresentação da DMS, a pessoa a que se refere o "caput" deste artigo, individualmente, por atividade ou grupo de atividades, segundo critérios que estabeleçam a melhor forma de obter os dados.

Art. 7º - A DMS consiste no registro das informações econômico-fiscais de serviços prestados ou tomados, por sistema de processamento eletrônico de dados, relativamente:

I – às Notas Fiscais de Serviços emitidas;

II – às Notas Fiscais de Serviços anuladas;
III – às Notas Fiscais de Serviços canceladas;

IV – às Notas Fiscais de Serviços, aos recibos e outros documentos referentes a serviços tomados;

V – aos valores do ISSQN referentes ao movimento econômico e aos retidos através de substituto ou responsável tributário;

VI – às movimentação pertinente aos serviços tributáveis pelo ISSQN para empresas que executem as atividades de intermediação financeira, administração de cartões de crédito, administração de consórcio e educação, bem como instituições financeiras e bancárias, autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito;

VII – aos dados cadastrais.

§ 1º - A DMS deverá ser realizada, mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subseqüente à prestação dos serviços, através de programa específico acessível no endereço eletrônico www.iguatemi.ms.gov.br

§ 2º - A veracidade dos dados declarados é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, ficando sujeitos à homologação fiscal.

§ 3º - Para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica é obrigatória a identificação do tomador do serviço, independente de o imposto ter sido ou não retido.

Art. 8º - A Declaração Mensal dos Serviços conterá:

I – as informações cadastrais do responsável legal e contábil do declarante;

II – as informações cadastrais do declarante;

III – os dados de identificação do prestador e tomador dos serviços;

IV – os serviços prestados e tomados pelo declarante, baseados ou não em documentos fiscais, emitidos ou recebidos em razão da prestação

de serviços, sujeitos ou não a incidência do ISSQN, ainda que não devido ao Município;

V – o registro de dos documentos fiscais cancelados ou extraviados;

VI – a natureza, valor e mês de competência dos serviços prestados ou tomados;

VII – o registro de deduções, na base de cálculo, admitidas pela legislação do ISSQN.

Art. 9º - A Declaração Mensal dos Serviços, em caso de não recolhimento do valor declarado, constitui instrumento hábil e suficiente à exigência do crédito tributário reconhecido e confessado pelo contribuinte ou responsável, nos prazos estabelecidos.

Art. 10 - O débito vencido torna-se imediatamente exigível, podendo a administração fazendária, independente de qualquer procedimento administrativo ou notificação ao contribuinte, inscrever automaticamente em dívida ativa.

Art. 11 - Os valores do ISSQN informados nas notas fiscais emitidas, declaradas e recebidas da Declaração Mensal dos Serviços serão objeto de análise e procedimento de auditoria interna antes de enviá-las a dívida ativa.

Art. 12 - O contribuinte deverá entregar a declaração retificadora no caso de erro na elaboração de declaração já apresentada ou de apresentação da mesma de forma incompleta ou inexata.

Art. 13 - A retificação de dados ou informações constantes da DMS já apresentada, somente ilide a aplicação de penalidade se realizada até o dia anterior ao início de qualquer medida de fiscalização, relacionada à verificação ou apuração do imposto devido.

Art. 14 - A retificação da DMS poderá ser efetuada por meio eletrônico mediante apresentação de nova DMS.

§ 1º - A DMS retificadora mencionada no caput deste artigo terá a mesma natureza de declaração original apresentada, substituindo-a integralmente e servindo para aumentar ou reduzir os valores de débitos de ISSQN já informados.

§ 2º - Não será aceita a retificação que tenha objeto alterar os débitos relativos ao ISSQN quando:

I – os saldos a pagar já tenham sido enviados à Procuradoria Tributária e da Dívida Ativa para inscrição em dívida ativa, nos caso que importe alteração de valor;

II – os valores das diferenças apuradas em procedimentos de auditoria interna, relativos às informações inexatas ou incompletas das notas fiscais de prestadores, intermediários e tomadores, registrados na DMS, já tenham sido enviados para inscrição na dívida ativa;

III – o sujeito passivo já tenha sido notificado do início de procedimento fiscal.

§ 3º - A retificação de valores de DMS, que resulte em alteração do montante do débito inscrito em Dívida Ativa do Município, somente poderá ser efetuada pelas entidades competentes nos casos em que houver prova inequívoca da ocorrência de erro fático no preenchimento da declaração.

Art. 15 - O preenchimento da DMS de forma inexata ou incompleta, ou de forma inverídica, bem como a falta da transmissão ou da apresentação desta nos prazos estabelecidos, ensejará a aplicação das penalidades previstas no Código Tributário Municipal, conforme os seguintes enquadramentos:

I – multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço das notas fiscais omitidas ou apresentadas, de forma inexata ou incompleta, na Declaração Mensal de Serviços (DMS), aos que apresentarem a declaração;

II – multa de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) por mês calendário ou fração, na hipótese de atraso na entrega da Declaração Mensal de Serviços, no prazo estabelecido, independente de pagamento do imposto;

III – multa de R$ 300,00 (trezentos reais) aos tomadores dos serviços, quando o prestador for de outro Município.

§ 1º - As multas de que trata este artigo serão:

I – apuradas considerando o período compreendido entre o dia seguinte ao término do prazo fixado para a entrega da declaração até a data da efetiva entrega;

II – na reincidência, a infração será punida com o dobro da penalidade e, a cada reincidência subseqüente aplicar-se-á multa correspondente à reincidência anterior, acrescida de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor.

§ 2º - Na hipótese da alínea b do § 1º, entende-se por reincidência a nova infração, violando a mesma norma tributária, cometida pelo mesmo infrator, dentro do prazo de 5 (cinco) anos contados da data em que se tornar definitiva, administrativamente, a penalidade relativa a infração.

Art. 16 - A DMS deverá ser entregue ou confeccionada no endereço eletrônico www.iguatemi.ms.gov.br ou sem movimento, até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao fato gerador do tributo e apresentada individualmente, por estabelecimento tomador, prestador e ou intermediários de serviços.

CAPÍTULO V

DA DECLARAÇÃO MENSAL DOS SERVIÇOS DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Art. 17 - O responsável tributário deverá realizar através do endereço eletrônico www.iguatemi.ms.gov.br a Declaração Mensal dos serviços, até o dia 10 (dez) do mês subseqüente àquele em que ocorreu a prestação de serviço.

Parágrafo Único - Em se tratando de pessoa física, a Declaração Eletrônica de Serviços poderá ser providenciada diretamente junto à Tributação da Prefeitura mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

Art. 18 - Os tomadores e intermediários de serviços, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ISSQN do Município, ficam obrigados a apresentar a Declaração Eletrônica dos serviços tomados ou intermediados, do movimento econômico, na forma, prazo e demais condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Parágrafo Único. A Administração Municipal poderá dispensar a DMS as pessoas a que se refere o "caput" deste artigo, individualmente, por atividade ou grupo de atividades, segundo critérios que estabeleçam a melhor forma de obter os dados.

Art. 19 - Aplica-se no que couber os dispositivos do capítulo anterior, em especial, as penalidades pecuniárias previstas no art. 25 deste Decreto.

CAPÍTULO VI

DA GUIA ELETRÔNICA DE RECOLHIMENTO

Art. 20 - A emissão da Guia de Recolhimento do ISSQN próprio e/ou do ISSQN retido na fonte será disponibilizada para acesso através do endereço eletrônico www.iguatemi.ms.gov.br, no ícone NFS-e.

CAPÍTULO VII

DO LIVRO FISCAL

Art. 21 - Os contribuintes do ISSQN devem, anualmente, imprimir os Livros Fiscais gerados pelo sistema eletrônico, encadernar e autenticar

em cartório de registro civil, apresentando-os à fiscalização sempre que solicitados.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 - Os contribuintes que não tiverem movimentação econômica no período de apuração do imposto, inclusive os Substitutos e os Responsáveis Tributários, apresentarão a Declaração Mensal dos Serviços de Não Movimento, até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao exercício financeiro.

Art. 23 - A apuração do Imposto será mensal, devendo o recolhimento ocorrer até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês subseqüente ao do fato gerador, inclusive o Imposto retido pelo contribuinte substituto tributário, em documento de arrecadação emitido pela Prefeitura Municipal de Planalto e entregue no domicílio fiscal do contribuinte.

Art. 24 - O enquadramento ou desenquadramento fiscal mais adequado aos contribuintes submetidos ao pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, "Fixo Anual", ficará a critério da Administração Municipal.

Art. 25 - Os contribuintes que não tenham lançado e apurado o imposto devido, relativamente aos fatos geradores ocorridos até a data deste decreto, poderão apresentar denúncia espontânea, durante o período estabelecido para a substituição das Notas Fiscais de Serviços atualmente em uso, previsto no artigo 9º deste Decreto e pagar o imposto, sem multas, acrescidos dos juros moratórios, na quantidade de parcelas definida pela Legislação Tributária.

§ 1º - A denúncia espontânea fora do prazo previsto neste artigo sujeitará o contribuinte às multas, sanções e juros previstos em lei e regulamentadas por este Decreto.

§ 2º - A denúncia espontânea abrange os créditos tributários observados os artigos 173 e 174, todos do Código Tributário Nacional.

Art. 26 - A obrigação deste Decreto alcança os serviços prestados, tomados ou vinculados aos responsáveis tributários a partir da sua publicação.

Art. 27 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:B48262BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 031/2011

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 17° (décimo sétimo) dia do mês de agosto de 2011, DECLARA vencedora da licitação pregão presencial n°. 031/2011, que trata da contratação de empresa para aquisição de peças, para atender os veículos da Frota Municipal, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, as seguintes empresas: - A R S – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.645.914/0001-63, no valor global de R$ 31.627,09 (trinta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e nove centavos) / - FUMINHO COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.097.126/0001-75, no valor global de R$ 37.387,96 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) / - CHAIA & AZEVEDO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.429.425/0001-46, no valor global de R$ 26.956,38 (vinte e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa e homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir

Nogueira de Souza, em: 17/8/2011.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4BAF37CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 033/2011

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 18° (décimo oitavo) dia do mês de agosto de 2011, DECLARA vencedora da licitação pregão presencial n°. 031/2011, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funilaria e pintura com reposição de peças da ambulância Fiorino placa HRY-4835 de uso da Secretaria Municipal de Saúde Jaraguari – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, as seguintes empresas: - ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.651.153/0001-61, no valor global de R$ 5.807,56 (cinco mil oitocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). Adjudicado pelo Pregoeiro: Christian Pimenta Richers e homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza, em: 18/8/2011.

CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F1EAAD71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO ZACHERT

Contrato nº 35/2011
Processo nº 52/2011
CARTA CONVITE Nº 32/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS e a empresa ZACHERT & ZACHERT LTDA ME
Objeto: Prestação de Serviço de loteamento topográfico prévio, nivelamento e locação dos lotes, projeto de Loteamento e Desmembramento.
Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2004/3.3.90.39.00
Valor: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
Vigência: 11/08/2011 à 11/10/2011
Data da Assinatura: 11/08/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Oscar Luiz Pereira Brandão, pela contratante e Celso Zachert, pela contratada

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:42A57AED

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO 32_2011 - TOPOGRAFIA

A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 52/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 32/2011
OBJETO: Prestação de Serviço de loteamento topográfico prévio, nivelamento e locação dos lotes, projeto de Loteamento e Desmembramento.
Vencedor(es): ZACHERT & ZACHERT LTDA ME, no Anexo I - itens: 1,2,3, totalizando R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais);

Laguna Carapã/MS, 11 de agosto de 2011.

RUBENS DIAS ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Laguna Carapã/MS, 11 de agosto de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:E5876CFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIV*O* Nº011/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011

Homologo o resultado da Licitação em epígrafe, declarando vencedora a empresa: ***FORTE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS- EPP***, com o valor de R$ 90.341,65 (noventa mil trezentos e quarenta um reais e sessenta cinco centavos) e
a empresa **AMARAL & GOIS- EPP**, com o valor total de R$ 11.048,25 (onze mil quarenta oito reais e vinte cinco centavos), com total observância aos preceitos legais estabelecidos pela Legislação Federal nº 8.666/93 e a 10.520/02.

Miranda/MS., 09 de Agosto de 2011.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:7E7295F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5486/11 – FMS

PROCESSO Nº. 261/10 - PREGÃO Nº. 183/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/10. FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - VALOR: R$ 19.239,25 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 11/08/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:AF65D445

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5489/11

PROCESSO Nº. 214/10 - PREGÃO Nº. 151/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/10. FAVORECIDO: GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA DHV 3914 UTILIZADO PELA GERENCIA DE MEIO AMBIENTE - VALOR: R$ 126,55 – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.30 - DATA: 11/08/11 –

JOÃO DO CARMO MEVES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:49A0B392

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5551/11 – FMS

PROCESSO Nº. 035/11 - PREGÃO Nº. 023/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/11. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 4.654,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 16/08/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:934A3474

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5568/11

PROCESSO Nº. 260/11 – PREGÃO Nº. 120/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/11. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO - VALOR: R$ 5.880,00 – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-44.90.52 - DATA: 16/08/11 – ANA

MARIA COELHO FONTES
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:8C8BD482

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5569/11

PROCESSO Nº. 260/11 – PREGÃO Nº. 120/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/11. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO - VALOR: R$ 1.600,50 – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-44.90.52 - DATA: 16/08/11 –

ANA MARIA COELHO FONTES
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B85FD321

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5570/11

PROCESSO Nº. 260/11 – PREGÃO Nº. 120/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/11. FAVORECIDO: NAVIPEL

COMERCIO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E PAPELARIA PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO - VALOR: R$ 1.590,00 – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-44.90.52 - DATA: 16/08/11 –

ANA MARIA COELHO FONTES
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:838489E7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5571/11

PROCESSO Nº. 260/11 – PREGÃO Nº. 120/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/11. FAVORECIDO: MILAN & MILAN LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO - VALOR: R$ 3.980,00 – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-44.90.52 - DATA: 16/08/11 –

ANA MARIA COELHO FONTES
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:56A20CFA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5543/11

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 26.091,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 - DATA: 16/08/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0EAFD179

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5544/11

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: LUCIANO ESPIRANDELLI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS, CRECHES E PRE-ESCOLAS DA REME/PNAE - VALOR: R$ 12.482,40 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 - DATA: 16/08/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:43F1BFDE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5545/11

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS, CRECHES E PRE-ESCOLAS DA REME/PNAE - VALOR: R$ 18.440,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 - DATA: 16/08/11 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:1410C626

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5546/11

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: LUCIANO ESPIRANDELLI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS, CRECHES E PRE-ESCOLAS DA REME/PNAE - VALOR: R$ 14.256,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 - DATA: 16/08/11 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0BD57B22

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5547/11

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: MERCADO VIRISSIMO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS, CRECHES E PRE-ESCOLAS DA REME/PNAE - VALOR: R$ 12.835,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 - DATA: 16/08/11 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7B139E65

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5548/11

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS, CRECHES E PRE-ESCOLAS DA REME/PNAE - VALOR: R$ 89.126,24 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 - DATA: 16/08/11 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:827B8240

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5549/11

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS, CRECHES E PRE-ESCOLAS DA REME/PNAE - VALOR: R$ 29.750,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 - DATA: 16/08/11 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:18D24473

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5550/11

PROCESSO Nº. 043/11 - PREGÃO Nº. 028/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/11. FAVORECIDO: MERCADO VIRISSIMO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS

ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS, CRECHES E PRE-ESCOLAS DA REME/PNAE - VALOR: R$ 24.009,40 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 - DATA: 16/08/11 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:84EC77A3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5565/11 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 151/11 – PREGÃO Nº. 089/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/11. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS HOTELEIROS PARA ATENDER AOS EVENTOS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA - VALOR: R$ 2.357,50 – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 - DATA: 16/08/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C91079D6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5572/11

PROCESSO Nº. 182/11 - PREGÃO Nº. 100/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HQH 6230 UTLIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 1.798,86 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 16/08/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A9A08411

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5573/11

PROCESSO Nº. 214/10 - PREGÃO Nº. 151/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/10. FAVORECIDO: NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HQH 6864 UTLIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 426,41 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 - DATA: 16/08/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:78833F25

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2011

CONTRATO Nº 217/2011 PROCESSO Nº. 447/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 030/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - SINDIJUS - Objeto: CONTRATAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINDIJUS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÕES DE DILIGÊNCIAS A SEREM CUMPRIDAS PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA CORRESPONDENTE A PROCESSOS DE EXECUÇÕES FISCAIS.
PRAZOS: 15/08/2011 A 15/08/2012 - VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) - GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.02.02.061.0201.2.061-33.90.39 (R 3164).
ASSINAM: Ana Maria Coelho Fontes, Dionísio Gomes Avalhaes e Paulo Roberto Cavassa de Almeida.
Naviraí – MS, 15 de Agosto de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:CE8675B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 106/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL DE CONSTRUÇÃO*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Município de Paranaíba-MS, por um período de 03 (três) meses dias.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: BRUNA QUEIROZ DINIZ-ME, classificada nos itens nºs 01 e 06, com proposta no valor total de R$20.690,00 (vinte mil seiscentos e noventa reais) e **MATECSUL MATERIAL DE COSNTRUÇÃO LTDA**, classificada nos itens nºs 02, 03, 04 e 05, com proposta no valor total de R$17.925,00 (dezessete mil novecentos e vinte e cinco reais), perfazendo valor global de R$38.615,00 (trinta e oito mil seiscentos e quinze reiais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 16 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FAE63933

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 107/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 6.500 (seis mil e quinhentas) **CESTAS DE ALIMENTOS BÁSICA**, para serem distribuídas às pessoas carentes do município, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 03 (três) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: SUPERMERCADO SANTANA LTDA, classificada com proposta no valor unitário de R$31,30 (trinta e um reais e trinta centavos) e com proposta no valor total de R$203.450,00 (duzentos e três mil quatrocentos e cinqüenta reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 17 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C18A2821

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 108/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de seu pregoeiro, torna público o resultado do **PROCESSO Nº 169/2011, PREGÃO Nº 108/2011**, o qual objetiva a Contratação de empresa para o fornecimento de 400 (quatrocentos) ***BOTIJÕES DE GÁS*** (conteúdo) de 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS, por um período de 03 (três) meses, informando que não acudiram interessados.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado proferido pelo pregoeiro ao **PROCESSO Nº 169/2011**.

Paranaíba-MS, 18 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C2DEB5DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 110/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de sua pregoeira, torna público o resultado do **PROCESSO Nº 172/2011, PREGÃO Nº 110/2011**, o qual objetiva a Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL*** na cidade de ***CAMPO GRANDE-MS***, sendo 10.000 (dez mil) litros de gasolina comum e 5.000 (cinco mil) litros de óleo diesel comum, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, informando que não acudiram interessados.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado proferido pela pregoeira ao **PROCESSO Nº 172/2011**.

Paranaíba-MS, 18 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:503FED00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 182/2011.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **05 DE SETEMBRO DE 2011 ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 08:00 (OITO) HORAS DO DIA 05/09/2011.**

OBJETO: Construção de CEINF PROINFÂNCIA TIPO C, localizada na Av. Agenor Francisco Oliveira, Jardim Redentora dos Buritis, neste Município de Paranaíba-MS, conforme TERMO DE COMPROMISSO PAC200534/2011.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima especificado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, mediante apresentação do comprovante de depósito no Banco do Brasil – Agência nº 0484-7 – C/C nº 4.131-9 no valor de R$ R$100,00 (cem reais), ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 17 de agosto de 2011.

ÂNGELA REGINA PORFÍRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:5149002E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2011
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **06 DE SETEMBRO DE 2011 ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé ,333 - Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente. Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 10:00 (DEZ) HORAS DO DIA 06/09/2011. OBJETO**: Implantação do sistema de iluminação pública ornamental nos canteiros centrais das Avenidas: Getúlio Vargas, Aristides klafke, Três Lagoas e Vicente Peralta Garcia, neste Município de Paranaíba-MS. **EDITAL E INFORMAÇÕES**: O Edital encontra-se disponível no endereço acima especificado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 18 de agosto de 2011.

ÂNGELA REGINA PORFÍRIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:0B4FC1BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 138/2011

Concede Licença Maternidade à servidora ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA COLLIS.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA COLLIS,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001 e com o artigo 4° da Lei Municipal Complementar 002/2008, a contar de 05 de agosto de 2011.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:98D04471

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 083/ 2011

Aprovação do relatório final da VIII CONFEMAS do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96:**

CONSIDERANDO, decisão da Plenária conforme ata da 41ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada aos 09 dias do Mês de Agosto de 2011.

CONSIDERANDO, regimento interno da Conferência Municipal de Assistência Social Art. 15º Os relatórios dos grupos serão encaminhados à Comissão Técnica, para elaboração do Relatório Final, de acordo com o roteiro básico fornecido pela Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1° Aprovar por unanimidade de votos o relatório final com todas as deliberações na VIII CONFEMAS de Assistência Social,com os quadros em anexo.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 18 de Agosto de 2011.

ADRIANA APARECIDA DE PAULA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:E9917B0D

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO I RESOLUÇÃO Nº. 083/ 2011 CMAS - PROPOSTAS DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS

QUADRO 1 - USUÁRIO/CRAS

Modalidade do Evento Realizado: Reunião **N.º de Participantes:** 66 **Data e local de realização:** 16 de junho Centro Social Brasil Criança Cidadã **Subtemas e questões debatidas:** A linha do tempo da Assistência Social.; Os marcos legais; A importância do controle Social; A Proteção Social Básica e Especial; A organização da rede socioassistencial; A Proteção Social Básica na lógica do CRAS; A Proteção de Média e Alta Complexidade. **Entraves/Dificuldades encontradas para participação:** Falta de participação dos usuários.

Propostas
-Criação de Serviços Preparatórios para a inserção do Adolescente no mercado de trabalho; -Criação de Hortas Comunitárias; -Financiamento do MDS para abertura de CRAS próximo as regiões mais afastada do centro da cidade; - Piso diferenciado no Programa Bolsa Família para famílias com pessoas que tenham doenças crônicas; - Aumento da carga de dias na semana para realização de cursos de Artesanato; -Criação de cooperativa para os cursos de Artesanato

QUADRO 2 - USUÁRIO/GRUPO FORÇA ADOLESCENTE/CREAS

Modalidade do Evento Realizado: Reunião **N.º de Participantes:** 18 **Data e local de realização:** 04 de julho CREAS

Subtemas e questões debatidas: A Ditadura Militar no Brasil; A Abertura Democrática; Constituição Federal de 1988: A Assistência Social como uma Política Pública; Controle Social: Conselhos Setoriais e de Direitos e Conferências de Políticas Públicas; Espaços de Controle Social em Ribas do Rio Pardo: A VIII Conferência Municipal de Assistência Social **Entraves/Dificuldades encontradas para participação:** Os idosos são discriminados em nossa sociedade

Propostas
- Atender com leite e cesta básica quem realmente precisa. - Que a Assistência Social forneça remédios à população que não os consegue na Saúde; - Que a Assistência Social faça visitas domiciliares para ver as condições dos mais necessitados; - Aumentar o Vale Renda; -Não cortar o Bolsa Família das pessoas pobres; - Melhorar o atendimento às gestantes; - Entregar casas para ajudar quem não tem onde morar.

QUADRO 3 - ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS/FAMÍLIAS VALE RENDA

Modalidade do Evento Realizado: Reunião **N.º de Participantes:** 280

Data de realização: 07 de junho; 08 de junho; 10 de junho; 16 de junho; 17 de junho **Subtemas e questões debatidas:** A Ditadura Militar no Brasil; A Abertura Democrática; Constituição Federal de 1988: A Assistência Social como uma Política Pública; Controle Social: Conselhos Setoriais e de Direitos e Conferências de Políticas Públicas; Espaços de Controle Social em Ribas do Rio Pardo: A VIII Conferência Municipal de Assistência Social **Entraves/Dificuldades encontradas para participação:** Falta de informações em relação aos benefícios e seus critérios; Mau Atendimento em espaços públicos, tratando usuários com falta de educação e descaso; Inexistência da sede do Vale Renda

Propostas
- Atender os usuários do Vale Renda com benefícios oferecidos pelo município como Cesta Básica, Leite e outros. - Que as equipes da Assistência Social realizem visitas domiciliares às famílias do Vale Renda antes de decidirem sobre a liberação ou não dos benefícios. - Melhorar o atendimento no local de distribuição do Leite e Cesta Básica, com mais educação e informações. - Ter mais educação no atendimento do Fala Cidadão; - Ampliação das vagas nos Cursos/Projetos para adolescentes e jovens, independente destes estarem inseridos em programa sociais; - Que a Assistência Social do município atenda os beneficiários do Vale Renda; - Construção da sede própria do Programa Vale Renda

QUADRO 4 - TRABALHADORES DA ÁREA

Modalidade do Evento Realizado: Reunião **N.º de Participantes:** 38 **Data de realização:** 30 de junho **Subtemas e questões debatidas:** Definição de participação dos trabalhadores da área segundo resolução 070/2011/CMAS; NOB/RH SUAS; Valorização dos trabalhadores da área; VIII Confemas **Entraves/Dificuldades encontradas para participação:** - Não reconhecimento de todos trabalhadores atuantes nos programas, projetos e serviços socioassistenciais como sendo trabalhadores da área; Falta de organizações civis de profissionais da área; Falta de reconhecimento dos educadores sociais como parte da equipe técnica do Cras e Creas;

Propostas
- Que os profissionais de atuação no CRAS, CREAS, Centro Social, Centro Convivência Idosos e demais serviços, programas e projetos da assistência social tenham sua inclusão no quadro permanente da prefeitura através de concurso público específico por área (karate, capoeira, música, informática, artesanato); - Que o Educador Social I tenha salário equiparado ao dos profissionais de educação formal inclusive na carga horária; - Que seja garantido aos profissionais da cozinha e auxiliares de serviços gerais o pagamento de periculosidade e insalubridade grau máximo; - Que o salário dos profissionais da cozinha e serviços gerais tenha equiparação ao salário dos profissionais estaduais da mesma área; - Que seja ofertado aos profissionais da cozinha e serviços gerais cursos de capacitação formação continuada no que tange às políticas públicas sociais de atendimento à crianças e adolescentes; - Que o educador social, independente de sua formação superior seja reconhecido como membro da equipe técnica (CRAS/CREAS) inclusive em equiparação salarial e de carga horária; - Que o PL 5278 que trata da questão salarial e jornada de 30h do Assistente Social seja aprovada no congresso nacional; - Garantia de financiamentos aos programas, projetos e serviços socioassistenciais através de rubrica nas LDOs e LOAs especificando as ações e estimativas de investimentos fomentando assim a viabilidade da

continuação da oferta desses programas, projetos e serviços com eficácia garantindo assim uma progressividade dos valores reais desses investimentos. Exemplo: quando da unificação do Programa Bolsa Família e PETI ampliou-se a demanda e não ampliou-se investimentos proporcionalmente a essa demanda.

QUADRO 5 - PRESTADORES DE SERVIÇOS
Modalidade do Evento Realizado: Reunião **N.º de Participantes:** 05 **Data de realização:** 16 de junho **Subtemas e questões debatidas:** -Definição de critérios para cadastro junto ao conselho; Avaliação da situação atual das entidades no município; O SUAS no município; Temática da Conferência. **Entraves/Dificuldades encontradas para participação:** Sem resposta

Propostas
- Recurso federal para apoio as entidades no desenvolvimento das ações; - Manter um órgão de assessoria às entidades nos municípios; - Incentivo às entidades que estiverem presentes no Conselho, participando ativamente (como desconto em conta de água, luz); - Incentivo e repasse de recurso financeiro aos membros participantes no Conselho a fim de possibilitar a sua ausência no trabalho ou cobrir alguma despesa.

ANEXO II – PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subtemas	**Propostas/deliberações**	**Esfera de governo responsável**		
		Município	**Estado**	**União**
01 **Estratégias para a estruturação da gestão do Trabalho no SUAS**	Que seja cumprido as determinações da NOB/RH/SUAS no que diz respeito sobre o quadro mínimo de funcionários principalmente nos atendimentos de média e alta complexidade, a qual determina equipes distintas específicas.	X	X	X
	Estabelecer o mínimo de 10% do orçamento dos entes federados para as políticas de assistência social.	X	X	X
	Elaboração e encaminhamento para aprovação do plano de cargos, carreiras e salários para os funcionários da assistência social.	X	X	X
	Que o Conselho Nacional de Assistência Social estabeleça um prazo máximo para que os municípios possam se adequarem e implantarem o sistema SUAS de acordo com a NOB/RH.			X
	Que o MDS assuma na estrutura física o BPC.			X
	Determinação para espaços de estudos dentro do horário de trabalho;			X
02 **Reordenamento e qualificação dos serviços Socioassistenciais**	Aprovação do Projeto de Lei que cria o piso básico dos profissionais de Serviço Social e Psicologia;			X
	Que os entes federados reconheçam o trabalho na Assistência Social como insalubre e perigoso.	X	X	X
	Seja formalizado parceria de atuação entre as três esferas governamentais, bem como entre as gerências municipais nas suas diversas áreas para desenvolver ações e estratégias nas comunidades para a recuperação de crianças e adolescentes em situação de risco (drogas).	X	X	X
	Fortalecer a integração dos grupos de diferentes faixas etárias;	X		
	Criação do Centro de Formação para inserção do adolescente no mercado de trabalho contando com equipe multiprofissional.	X		
	Que o governo federal revise os critérios de execução do Programa Projovem e viabilize recurso para ampliar e melhorar a estrutura física para que a execução das atividades por exemplo: violão, informática, capoeira, futebol, para que sejam ministradas com mais qualidade.			X
	Ampliar o Centro Social Brasil Criança Cidadã e aumentar o quadro de funcionários oferecendo maior número de vagas para atender a demanda.	X		
	Estudos aprofundados para periculosidade e insalubridade para os serviços gerais e cozinheiras dos programas e projetos sociais;	X	X	X
	· Criar projetos e oficinas de formação profissional remunerada para jovens e adolescentes;	X	X	X
	Reivindicação para cursos e capacitação para cozinheiras e serviços gerais dos programas e projetos sociais;	X	X	X
03 **Fortalecimento da participação e do controle social.** **03** **Fortalecimento da participação e do controle social.**	Ter representação dos profissionais da área de Assistência Social por categoria nos conselhos;	X	X	X
	· Criar espaços de discussão permanente com planejamento estratégico para atrair os usuários.	X	X	X
	· Fortalecer as entidades buscando parcerias com os órgãos públicos a fim de prepará-las e orientá-las tecnicamente para que desenvolvam os projetos sociais já existentes ou criar novos.	X	X	X
	· Maior divulgação e publicidade sobre todos os conselhos de direitos municipais;	X		
04 **A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil**	Que seja fomentado a implantação no município da política de iniciação ao mercado de trabalho aos jovens e adolescentes em acordo com as regulamentações e normas do Programa Menor Aprendiz;	X		
	Exigência no ato de liberação de área para instalação de novas empresas, indústrias para que as mesmas disponibilizem um número de vagas para atender a demanda de jovens aprendizes.	X		
	Que seja garantida a universalidade dos direitos sociais mínimos.	X	X	X
	· Viabilizar para que as pessoas que estão inseridas nas capacitações, cursos profissionalizantes ou de geração de renda ministradas pela prefeitura ou outra entidade possam iniciar com suas atividades comerciais gerindo fundos solidários entre seus participantes. A assistência social entra com apoio logístico de orientação e capacitação para esses grupos desenvolverem seus trabalhos;	X		

Publicado por:
Fernanda dos Santos Moreira
Código Identificador:3ACE5B0D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2011 - PROCESSO N° 093/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a **aquisição de materiais de construção para reforma e ampliação da creche Ivone Abes e reforma do paço municipal**, resultou vencedora para os lotes 01 e 02 a empresa **André Pereira da Silva-ME**. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 17 de agosto de 2011.
Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de agosto de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:89F8B524

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2011 - PROCESSO N° 095/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção de material gráfico**, resultou vencedora para o objeto da licitação a empresa **José Carlos da**

Fonseca -ME. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 18 de agosto de 2011.

Ribas do Rio Pardo-MS, 18 de agosto de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:4B773315

SETOR DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N. 004/2011 – PROCESSO N. 094/2011

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado do Mato Grosso do Sul, informa aos interessados em participar de do procedimento licitatório denominado **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011-PROCESSO Nº 094/2011**, cujo objeto é a contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Construção de um Centro de Educação Infantil na Cohab São João, sendo realizada a seguinte adequação:

ONDE SE LÊ:

6.3 - Regularidade Fiscal
e - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei;

LEIA-SE:

6.3 - Regularidade Fiscal
e - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos, na forma da Lei com validade em vigor;
Considerando que após avaliação e correção solicitada à mesma não causa prejuízos aos interessados, não havendo alterações de valores e nem de quantidades, não interferindo na formulação das propostas, as demais cláusulas e condições do edital bem como as datas de entrega e abertura dos envelopes permanecem inalteradas.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de agosto de 2011.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidenta da C.P.L.

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:D0704CDC

SETOR DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N. 005/2011 – PROCESSO N. 096/2011
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado do Mato Grosso do Sul, informa aos interessados em participar de do procedimento licitatório denominado **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011-PROCESSO Nº 096/2011**, cujo objeto é a contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de **Construção de uma Quadra Coberta para prática de esportes na Cohab São João**, sendo realizada a seguinte adequação:
ONDE SE LÊ:
6.3 - Regularidade Fiscal
e - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei;
LEIA-SE:
6.3 - Regularidade Fiscal
e - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos, na forma da Lei com validade em vigor;
Considerando que após avaliação e correção solicitada à mesma não causa prejuízos aos interessados, não havendo alterações de valores e nem de quantidades, não interferindo na formulação das propostas, as demais cláusulas e condições do edital bem como as datas de entrega e abertura dos envelopes permanecem inalteradas.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de agosto de 2011.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidenta da C.P.L

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:4FE7793B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 351/2011

"Dispõe sobre a Comissão Processante no caso em que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município, **C**onsiderando que a Senhora Secretária de Saúde reportou que está recebendo constantes queixas em relação a conduta do servidor **PAULO RICARDO JUNQUEIRA**, portador do CPF nº 069.860.758-98, matricula nº 3664-1, ocupante do cargo de Odontólogo; **C**onsiderando que as condutas atribuídas ao referido servidor (desídia e incontinência de conduta) são incompatíveis com a eficiência e a moralidade administrativa, violando assim o disposto no Art. 37 da CF/88; **C**onsiderando que o desempenho do referido servidor já vinha sendo insatisfatória; **C**onsiderando a possibilidade de o referido servidor causar danos aos usuários do serviço público municipal. Considerando a necessidade de constatação de responsabilidade; Considerando o que determina o art. 228 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 007/2002. **RESOLVE:**

Artigo 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor **PAULO RICARDO JUNQUEIRA.**

Artigo 2° - Designo para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os funcionários municipais estáveis:: **Sirene Pirolo Costa; Roseli Marques dos Santos, Maria Ignácia Fabrício Meireles**

Artigo 3° - A Comissão designada terá o prazo de 90(noventa) dias para apuração e apresentação do relatório final, prorrogáveis sucessivamente por períodos de trinta dias, até o máximo de dois meses, em caso de força maior, nos termos do art. 232, da Lei Complementar Municipal nº 007/2002.

Artigo 4º - A Comissão será assistida pela Assessoria Jurídica do Município.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia-ms, Aos Onze Dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Onze.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A34FDEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE AJUSTE N° 31/2011

Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Associação Cultural de Radiodifusão Pérola do Planalto
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxilio financeiro a Associação Cultural de Radiodifusão Pérola do Planalto, para manutenção da divulgação e publicidade dos atos.
Valor Global: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
LOA – 1502/2010
Executivo gabinete do Prefeito – 02.01
Divulgação de Atos Oficiais – 04.122.0050.2235.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.00
Assinam: Daltro Fiuza e Jaci Tadeu Pinto Rodrigues

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:79BE6F3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2011 DE 18 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre alterações da Lei Complementar Municipal nº 865, de 04 de novembro de 2.003, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 003 de 20 de setembro de 2005 e Lei Complementar Municipal nº 004 de 26 de setembro de 2006, e dá outras providencias.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 865, de 04 de novembro de 2.003, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 003 de 20 de setembro de 2005 e Lei Complementar Municipal nº 004 de 26 de setembro de 2006, passa vigorar com as seguintes alterações:

Art. 70. A função dos diretores será exercida e gratificada na seguinte forma:

I – A função de Diretor Presidente, que será exercida em caráter de dedicação acentuada, será gratificada, sem prejuízo da remuneração funcional, no valor equivalente a verba de representação do cargo de provimento em comissão "DAS 2", do plano de cargos e remunerações dos servidores do Município de Terenos/MS.

II – A função de Diretor Secretário e de Benefícios, que será exercida em caráter de dedicação acentuada, será gratificada, sem prejuízo da remuneração funcional, no valor equivalente a verba de representação do cargo de provimento em comissão "DAS 3", do plano de cargos e remunerações dos servidores do Município de Terenos/MS.

III – A função de Diretor Financeiro, que será exercida em caráter de dedicação acentuada, será gratificada, sem prejuízo da remuneração funcional, no valor equivalente a verba de representação do cargo de provimento em comissão "DAS 3", do plano de cargos e remunerações dos servidores do Município de Terenos/MS.

§ 1º. No exercício de suas funções, de dedicação acentuada, os membros da Diretoria desempenharão as suas atividades junto ao IAPESEM, concomitantemente com o exercício do cargo que ocupam no Município de Terenos/MS.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3298AE84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

INSTITUI VALORES PARA A LOCAÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLOS EVENTOS (ARENAMIX).

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 43, V, da Lei Municipal nº 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º Os valores para locação do Centro de Múltiplos Eventos (ARENAMIX) são os definidos abaixo:

I. para eventos de pequeno e médio porte, que abrangem público de até cinco mil pessoas, fica estabelecido o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com montagem e desmontagem de equipamentos em dois dias, inclusos o dia do evento;
II. para eventos de grande porte, que abrangem público cinco mil pessoas até dez mil pessoas, fica estabelecido o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com montagem e desmontagem de equipamentos, em quatro dias, incluso o dia do evento;
III. para eventos de grande porte, que abrangem público acima de dez mil pessoas, fica estabelecido o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com montagem e desmontagem de equipamentos, em quatro dias, incluso o dia do evento;
IV. para eventos promovidos por entidades filantrópicas, sem o estabelecimento de parcerias com pessoas e/ou entidades que não tenham esta característica, fica estabelecido o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) como taxa única para cada dia de evento;
V. para eventos abertos ao público, promovido por entidades filantrópicas, isoladamente ou em parceria com outras entidades da mesma natureza, fica a critério da Administração Municipal a isenção do recolhimento dos valores.

§ 1° Quando o evento for promovido por entidade(s) filantrópica(s), com o estabelecimento de parcerias com pessoas físicas ou jurídicas e/ou entidades que não sejam consideradas de caráter filantrópico, aplicam-se os valores dos incisos I, II e III, deste decreto.
§ 2° Os valores acima não eximem o locatário das demais despesas e obrigações contratuais, e de eventuais despesas de ressarcimento de possíveis danos ao patrimônio do Centro de Múltiplos Eventos (ARENAMIX).

Art. 2º Outras situações não previstas neste decreto serão decididas pela administração do local.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 95, de 13 de maio de 2010.

Três Lagoas, 18 de agosto de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:DD64295E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 030/201 17 DE AGOSTO DE 2011.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Editais nº 030/2008 e 030/2009."

***ODAIR BIASSI**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público/2009, conforme o cargo abaixo relacionado, para comparecer na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130 para realização de exames médicos no período de 22 a 25 de agosto de 2011 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, munidos de Documento de Identidade, a fim de serem encaminhados para a realização de: exame de hemograma completo e exames admissionais.
Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
***I -** O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*
***I a -** O local e a data para a entrega da documentação será publicado pela Administração Municipal.*

Artigo 2º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:

1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2011.

Três Lagoas, 17 de agosto de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 030/11

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO			
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MONICA YURI GIRATA	1252215 SSP/MS	120,25	22
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
WILSON MOREIRA MARIANO	997802 SSP/MS	127	14
CINTIA MOREIRA LEITE	468316012 SSP/SP	126,75	15
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
Nível Superior			
CARGO: FISCAL AMBIENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
FLÁVIO HENRIQUE FARDIN	33513483-X SSP/SP	128,2	5

Pronto Atendimento Básico			
CARGO: ENFERMEIRO - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
RAQUEL CASAGRANDE ROBALINHO GARCIA	1176113 SSP/MS	158,8	27
DANIELA TINTI MOREIRA	32439072-5 SSP/SP	157,75	28
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
FLAVIO VALENTIN DA SILVA	448866158 SSP/SP	95	42
MAGNUM JOSÉ RAMOS UCHÔA	001292498 SSP/MS	95	43
Secretaria Municipal de Saúde			
CARGO: TÉCNICO EM RAIO-X			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SIRLENE MORAES PALACIO	001347225 SSP/MS	95	12
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
VERA LÚCIA FAUSTINO DOS SANTOS SOUZA	000785155 SSP/MS	109,25	50
MIRIAN OVELAR DE OLIVEIRA	01532717 SSP/MS	109,25	51
PRISCILA DE BARROS DUTRA	1246140 SSP/MS	108,35	52

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:2F0A91A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 032/2011 17 DE AGOSTO DE 2011.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2010, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 007/2010, para o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, da Secretaria Municipal de Saúde."

***ODAIR BIASSI**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público/2010 para o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no cargo de **CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA,** conforme anexo I desta Resolução, deverão se apresentar na Prefeitura Municipal de Três Lagoas, no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, no período improrrogável de 25 a 26 de agosto de 2011, no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min, munidos de Documento de Identidade, a fim de ser encaminhado para a realização de: exame de hemograma completo e exames admissionais.
Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelo candidato.
I. *O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*
***Ia. -** O local e a data para a entrega da documentação será publicado pela Administração Municipal.*

Artigo 2º - Os documentos necessários para a posse são os relacionados a seguir:

1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Certidão de casamento ou nascimento
c) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
d) Carteira de Identidade;

e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f) CPF;
g) PASEP;
h) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria D ou superior;
j) Carteira Profissional de Trabalho;
k) Antecedentes criminais e Administrativos;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) 01 Foto 3x4.
2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2011.

Três Lagoas, 17 de agosto de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 032/11
Nível Médio Completo

CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA					
COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	P. OBJ.	TÍTULO
20º	57,7	DONIZETE APARECIDO RIBEIRO DE CAMPOS	60103	52,5	5,2

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:6CB5FE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº031/2011 17 DE AGOSTO DE 2011.

"Disciplina a operacionalização do Processo de Posse dos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Agente de Combate às Endemias/2009, Edital nº 028/2009, da Secretaria Municipal de Saúde."

***ODAIR BIASSI**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Artigo 1º- Os candidatos aprovados no Concurso Público/2009 para o cargo de **Agente de Combate às Endemias**, conforme relação anexa a esta Resolução, deverão se apresentar no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, na cidade de Três Lagoas – MS, no período de 24 a 26 de agosto de 2011, no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min, munido de Documento de Identidade, a fim de ser encaminhado para a realização de: exame de hemograma completo e exames admissionais.
Parágrafo Único - Os exames adicionais se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverá ser pago pelo candidato.
I - Os Agentes de Combate às Endemias terão que obrigatoriamente serem lotados no setor específico de Combate às Endemias, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal 11.350 de 05/10/2006.
***I a -** O local e a data para a entrega da documentação será publicado pela Administração Municipal.*

Art. 2º - Os documentos necessários para a efetivação do cargo são os relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a.Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b. Certidão de casamento ou nascimento;
c. Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
d. Carteira de Identidade;
e Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f. CPF;
g. PASEP;
h. Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
i. Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j. Carteira Profissional de Trabalho;
k. Declaração de Aptidão Física e Mental;
l. 01 Foto 3x4.
2 – Originais (a serem preenchidos no ato da efetivação do cargo):
a. Atestado de residência;
b. Declaração de bens e valores;
c. Declaração de não acumulação de cargos;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2011.

Três Lagoas, 17 de agosto de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 031/11

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.Obj. TITULO
60°	62,00	EDERSON MARTINS DE OLIVEIRA	000000026	60,00 2,00
61°	62,00	ELOÁ APARECIDA PIRES	000000142	60,00 2,00
62°	62,00	TATIANE DE MENEZ SILVA	000000191	60,00 2,00

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:D23EDB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 013/SEMEC/CARH/2011.

MÁRIO GRESPAN NETO, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005, de 1º de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os funcionários abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal de Análise e Aprovação do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE:
1- Nelson de Oliveira Filho;
2- Larissa Rodrigues da Silva;
3- Maria Helena Ferreira;
4- Neuza Inácio da Silva;
5- Mirian Vieira Batista.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº. 009/SEMEC/CARH/2011, de 29 de julho de 2011.

Registre-se, Publique-se.

Três Lagoas MS, 18 de agosto de 2011.

MÁRIO GRESPAN NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:13672167

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE FAZENDA
ANEXO 13 - BALANÇO 2010 CONSOLIDADO - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
035684330001/36 Exercício: 2010

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO								
RECEITA					DESPESA			
TITULOS		VALOR		TITULOS			VALOR	
RECEITA ORCAMENTARIA			58.113.522,41	DESPESA ORCAMENTARIA				55.144.169,50
FONTES DA RECEITA			58.113.522,41	FUNCOES DE GOVERNO				55.144.169,50
RECEITAS CORRENTES		61.090.955,57		DESPESA EMPENHADA			55.144.169,50	
Receita Tributaria	3.987.983,55			Legislativa		1.873.795,36		
Receita de Contribuicoes	2.235.543,02			Judiciaria		150.631,56		
Receita Patrimonial	1.134.200,87			Administração		6.192.476,96		
Receita de Servicos	20.350,00			Defesa Nacional		41.326,97		
Transferencias Correntes	52.579.572,82			Segurança Pública		42.579,83		
Outras Receitas Correntes	1.133.305,31			Assistência Social		2.297.704,55		
RECEITA DE CAPITAL		831.876,99		Previdência Social		1.934.569,96		
Transferencias de Capital	831.876,99			Saúde		13.401.128,98		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.404.694,65		Trabalho		381.881,91		
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.404.694,65			Educação		17.420.491,46		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-5.214.004,80		Cultura		1.274.069,07		
Receitas Retificadoras	-5.214.004,80			Direitos da Cidadania		105.478,61		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			8.518.829,88	Urbanismo		5.618.348,23		
				Habitação		565.248,39		
DEPOSITOS			6.396.826,80					
				Saneamento		704.895,22		
DIVERSAS ORIGENS		6.396.826,80						
				Gestão Ambiental		398.514,83		
Consignacoes	6.137.275,89							
				Agricultura		556.324,45		
Credores Diversos	259.550,91							
				Indústria		304.997,60		
OUTRAS OPERACOES			2.122.003,08					
				Comércio e Serviços		21.826,58		
REALIZAVEL		2.122.003,08		Transporte		703.128,83		
Devedores Diversos	2.122.003,08			Desporto e Lazer		233.646,56		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			8.277.738,27	Encargos Especiais		921.103,59		
SALDO DE BALANCO			8.277.738,27	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA				9.419.378,96
DIPONIVEL		8.277.738,27		RESTOS A PAGAR				785.409,40
Tesouraria	12.972,65			PAGAMENTO NO EXERCICIO			785.409,40	
Bancos, Conta de Movimento	720.874,63			Pagamento de Exercicios Findos		785.409,40		
Bancos, Conta Especial	297.942,22			DEPOSITOS				6.519.877,98
Aplicações Financeiras	6.795.622,62			DIVERSAS ORIGENS			6.519.877,98	
Bancos, Conta Vinculada	450.326,15							
				Consignacoes		6.261.405,99		
TOTAL			74.910.090,56	Credores Diversos		258.471,99		
				OUTRAS OPERACOES				2.114.091,58
				REALIZAVEL			2.114.091,58	
				Devedores Diversos		2.114.091,58		
				SALDO PARA O EXERC SEGUINTE				10.346.542,10
				SALDO DE BALANCO				10.346.542,10
				DISPONIVEL			10.346.542,10	
				Tesouraria		421,25		
				Bancos, Conta de Movimento		787.878,55		

CONSOLIDADO							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
	RECEITA				DESPESA		
TITULOS		VALOR		TITULOS		VALOR	
				Bancos, Conta Especial	511.758,36		
				Aplicações Financeiras	8.434.369,07		
				Bancos, Conta Vinculada	612.114,87		
				TOTAL			74.910.090,56

GILMAR MACHADO DA COSTA	DIRCEU LUIZ LANZARINI
CONTADOR CRC 006945/0-1	PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:2012467E

SECRETARIA DE FAZENDA
PMA - ANEXO 13 BALANÇO 2010 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
035684330001/36 Exercício: 2010

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI	
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	
RECEITA	DESPESA

TITULOS			VALOR		TITULOS		VALOR	
RECEITA ORCAMENTARIA				33.488.975,80	DESPESA ORCAMENTARIA			22.029.597,57
FONTES DA RECEITA				33.488.975,80	FUNCOES DE GOVERNO			22.029.597,57
RECEITAS CORRENTES			37.871.103,61		DESPESA EMPENHADA		22.029.597,57	
Receita Tributaria		3.987.983,55			Judiciaria	150.631,56		
Receita de Contribuicoes		764.982,91			Administração	6.192.476,96		
Receita Patrimonial		168.314,41			Defesa Nacional	41.326,97		
Receita de Servicos		20.350,00			Segurança Pública	42.579,83		
Transferencias Correntes		31.836.991,92			Assistência Social	1.026.442,05		
Outras Receitas Correntes		1.092.480,82			Trabalho	381.881,91		
RECEITA DE CAPITAL			831.876,99		Educação	4.765.858,81		
Transferencias de Capital		831.876,99			Direitos da Cidadania	36.675,58		
DEDUÇÕES DA RECEITA			-5.214.004,80		Urbanismo	5.618.348,23		
Receitas Retificadoras		-5.214.004,80			Habitação	162.584,57		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA				2.737.164,84	Saneamento	704.895,22		
					Gestão Ambiental	398.514,83		
DEPOSITOS				2.613.715,22				
					Agricultura	556.324,45		
DIVERSAS ORIGENS			2.613.715,22					
					Indústria	304.997,60		
Consignacoes		2.481.886,91						
					Comércio e Serviços	21.826,58		
Credores Diversos		131.828,31						
					Transporte	703.128,83		
OUTRAS OPERACOES				123.449,62				
					Encargos Especiais	921.103,59		
REALIZAVEL			123.449,62					
					DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			14.287.408,06
Devedores Diversos		123.449,62						
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				725.540,41	RESTOS A PAGAR			696.509,26
					PAGAMENTO NO EXERCICIO		696.509,26	
SALDO DE BALANCO				725.540,41				
					Pagamento de Exercicios Findos	696.509,26		
DIPONIVEL			725.540,41					
					DEPOSITOS			2.691.253,86
Tesouraria		12.972,65						
					DIVERSAS ORIGENS		2.691.253,86	
Bancos, Conta de Movimento		403.168,49						
					Consignacoes	2.559.425,55		
Bancos, Conta Especial		12.779,07						
					Credores Diversos	131.828,31		
Bancos, Conta Vinculada		296.620,20						
					OUTRAS OPERACOES			1.989.333,48
TOTAL				36.951.681,05	REALIZAVEL		1.989.333,48	
					Devedores Diversos	1.989.333,48		
					TRANSFERENCIA FINANCEIRA			8.910.311,46
					TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		8.910.311,46	
					REPASSE CONCEDIDO A FMAS - FUN	233.244,67		
					REPASSE CONCEDIDO A FAM - FUND	800,00		
					REPASSE CONCEDIDO A FMDCA - FU	103.300,00		
					REPASSE CONCEDIDO A FUNDESC -	1.458.944,81		
					REPASSE CONCEDIDO A FMS - FUND	6.545.164,65		
					REPASSE CONCEDIDO A FMHIS-FUND	399.672,80		
					REPASSE CONCEDIDO A PREVIBAI -	38.862,40		
					Repasse Previdenciarios Conced	130.322,13		

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
RECEITA				DESPESA			
TITULOS		VALOR		TITULOS		VALOR	
				SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			634.675,42
				SALDO DE BALANCO			634.675,42
				DISPONIVEL		634.675,42	
				Tesouraria	421,25		
				Bancos, Conta de Movimento	475.122,26		
				Bancos, Conta Especial	11.187,25		
				Bancos, Conta Vinculada	147.944,66		
				TOTAL			36.951.681,05

AMAMBAI/MS, 31 de dezembro de 2010.	
GILMAR MACHADO DA COSTA	DIRCEU LUIZ LANZARINI
CONTADOR - 006945/0-1/MS	PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:40738370

SECRETARIA DE FAZENDA
PMA - ANEXO 14 BALANÇO 2010 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
035684330001/36 Exercício: 2010

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
ATIVO	PASSIVO

TITULOS			VALOR		TITULOS		VALOR	
ATIVO FINANCEIRO				761.109,40	PASSIVO FINANCEIRO			6.135,09
DISPONIVEL				486.730,76	DEPOSITOS			6.135,09
TESOURARIA			421,25		CAUCOES		6.135,09	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO			475.122,26		PASSIVO PERMANENTE			8.690.385,94
BANCOS, CONTA VINCULADA			11.187,25		DIVIDA FUNDADA INTERNA			4.677.065,58
VINCULADO EM CONTA BANCARIA				147.944,66	OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		4.677.065,58	
BANCOS, CONTA VINCULADA			147.944,66		DIVERSOS			4.013.320,36
REALIZAVEL				126.433,98	DEBITOS PREVIDENCIARIOS		4.013.320,36	
DEVEDORES DIVERSOS			126.433,98		SALDO PATRIMONIAL			21.474.455,61
ATIVO PERMANENTE				29.409.867,24	ADMINISTRACAO DIRETA			21.474.455,61
IMOBILIZADO				24.098.626,01	PATRIMONIO LIQUIDO		21.474.455,61	
BENS MÓVEIS			9.074.339,67		TOTAL			30.170.976,64
Bens Móveis - PMA		7.339.285,97						
Bens Móveis - FUNDEB		353.404,69						
Bens Móveis - FMAS		160.481,55						
Bens Móveis - FMIS		218.054,30						
Bens Móveis - FUNDESC		98.505,25						
Bens Móveis - FMS		898.000,21						
Bens Móveis - FMCAD		1.323,70						
Bens Móveis - FMHIS		5.284,00						
BENS IMOVEIS			15.024.286,34					
Bens Imóveis - PMA		13.902.453,04						
Bens Imóveis - FMHIS		326.500,00						
Bens Imóveis - FUNDEB		249.999,40						
Bens Imóveis - FMS		545.333,90						
CREDITOS				5.311.241,23				
DIVIDA INSCRITA			5.311.241,23					
Divida Ativa		4.313.365,41						
Divida Ativa Nao Tributaria		806.279,25						
Divida Ativa - Taxas de Alvarás		94.243,84						
Divida Ativa - Outros Tributos		97.352,73						
TOTAL				30.170.976,64				

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
	ATIVO			PASSIVO	
TITULOS		VALOR	TITULOS		VALOR

AMAMBAI/MS, 31 de dezembro de 2010.	
GILMAR MACHADO DA COSTA	DIRCEU LUIZ LANZARINI
CONTADOR - 006945/0-1/MS	PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:74AC186D

SECRETARIA DE FAZENDA
PMA - ANEXO 15 BALANÇO 2010 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
035684330001/36 Exercício: 2010

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI							
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS		VALOR		TITULOS		VALOR	
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			35.034.631,55	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			22.648.352,17
RECEITA ORCAMENTARIA			33.488.975,80	DESPESA ORCAMENTARIA			22.029.597,57
RECEITAS CORRENTES		37.871.103,61		DESPESAS CORRENTES		17.410.080,41	
Receita Tributaria	3.987.983,55			Despesas de Custeio	6.210.571,42		
Receita de Contribuicoes	764.982,91			Transferencias Correntes	23.560,85		
Receita Patrimonial	168.314,41			Outras Despesas Correntes	11.175.948,14		
Receita de Servicos	20.350,00			DESPESAS DE CAPITAL		4.619.517,16	
Transferencias Correntes	31.836.991,92			Investimentos	3.808.958,46		
Outras Receitas Correntes	1.092.480,82			Amortização da Dívida	810.558,70		
RECEITAS DE CAPITAL		831.876,99		MUTACOES PATRIMONIAIS			618.754,60
Transferencias de Capital	831.876,99			MUTACOES DA RECEITA		618.754,60	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-5.214.004,80		Cobranca da Divida Ativa	618.754,60		
Contas Retificadoras	-5.214.004,80			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			12.922.205,58
MUTACOES PATRIMONIAIS			1.545.655,75	VARIACOES PATRIMONIAIS			4.011.894,12
MUTACOES DA DESPESA		1.545.655,75		VARIACOES DIVERSAS		4.011.894,12	
Aquisicao de Bens Moveis	549.934,36			Ent: 1 - Desincorporacao de Bens	1.506.948,63		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	185.162,69			Ent: 1 - Cancelamento Duodecimo Camara	1.873.795,36		
Amortizacao de Emprestimos	810.558,70			Ent: 1 - INSS - PREFEITURA - EXTRA	36.058,49		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			5.025.700,86	Ent: 1 - SALARIO FAMILIA - PREFEITURA	14.192,16		
VARIACOES PATRIMONIAIS			5.025.700,86	Ent: 1 - Correção da Dívida Fundada - INSS PArc.	102.247,63		
VARIACOES DIVERSAS		5.025.700,86		Ent: 1 - Correção da Dívida Fundada - BANCO BRASIL 478.304,97			
Ent: 1 - Inscricao na Divida Ativa	742.616,32			Ent: 1 - Correção da Dívida - Gersa/Caixa	346,88		
Ent: 1 - Incorporacao de Bens	2.857.517,00			TRANSFERENCIA FINANCEIRA			8.910.311,46
Ent: 1 - Cancelamento -INSS -Extra - Prefeitura	55,00			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		8.910.311,46	
Ent: 1 - Cancelmaento de Restos a Pagar	156.676,77			Ent: 1 - Transferências Financeiras Concedidas	8.910.311,46		
Ent: 1 - Correção do Saldo Bens Móveis - PMA	1.268.835,77			RESULTADO PATRIMONIAL			4.489.774,66
TOTAL			40.060.332,41	ADMINISTRACAO DIRETA			4.489.774,66
				RESULTADO DO EXERCICIO		4.489.774,66	
				Superavit Verificado	4.489.774,66		
				TOTAL			40.060.332,41

AMAMBAI/MS, 31 de dezembro de 2010.	
GILMAR MACHADO DA COSTA	DIRCEU LUIZ LANZARINI
CONTADOR - 006945/0-1/MS	PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:DBAC3DE4

SECRETARIA DE FAZENDA
PMA - ANEXO 16 BALANÇO 2010 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
035684330001/36 Balanço Exercício: 2010
A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

A U T O R I Z A C O E S				SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID (Leis, No. e Data		Quant	Valor Emissao		Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
DIVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	0,00	4.711.530,67	478.304,97	512.770,06	0,00	4.677.065,58
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		0,00	0,00	4.711.530,67	478.304,97	512.770,06	0,00	4.677.065,58
1	BANCO DE SANTOS BB	0,00	0,00	4.711.530,67	478.304,97	512.770,06	0,00	4.677.065,58
DIVERSOS		0,00	0,00	4.208.514,49	102.594,51	297.788,64	0,00	4.013.320,36
DEBITOS PREVIDENCIARIOS		0,00	0,00	4.208.514,49	102.594,51	297.788,64	0,00	4.013.320,36
1	Gersa/Caixa Contri nº 23748.11	0,00	0,00	27.193,21	346,88	27.540,09	0,00	0,00
1	INSS - C/Parcelamento	0,00	0,00	2.590.073,46	102.247,63	270.248,55	0,00	2.422.072,54
1	PREVIBAI	0,00	0,00	1.591.247,82	0,00	0,00	0,00	1.591.247,82
	TOTAL	0,00	0,00	8.920.045,16	580.899,48	810.558,70	0,00	8.690.385,94

AMAMBAI/MS, 31 de dezembro de 2010.	
GILMAR MACHADO DA COSTA	DIRCEU LUIZ LANZARINI
CONTADOR - 006945/0-1/MS	PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:4EC6464A

SECRETARIA DE FAZENDA
PMA - ANEXO 17 BALANÇO 2010 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
035684330001/36 Balanço Exercício: 2010
A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

ENTID T I T U L O S		SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		853.186,03	0,00	853.186,03	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
1	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		850.186,03	0,00	850.186,03	0,00
1	A liquidar	850.186,03	0,00	850.186,03	0,00
DEPOSITOS		33.478,08	2.663.965,87	2.691.308,86	6.135,09
CAUCOES		6.135,09	0,00	0,00	6.135,09
1	ENGENHASUL PROJ. E CONST. LTDA - C/Caucoes 6.135,09		0,00	0,00	6.135,09
CONSIGNACOES		27.342,99	2.532.137,56	2.559.480,55	0,00
1	ARPA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	779,61	779,61	0,00
1	CASSEMS - PLANO SAUDE - PREFEITURA	0,00	60.768,25	60.768,25	0,00
1	DESCONTO AUTORIZADO - PREFEITURA	0,00	44.094,41	44.094,41	0,00
1	DESCONTO IPTU - PREFEITURA	0,00	3.708,93	3.708,93	0,00
1	EMPREST. BRADESCO BMC	0,00	204,72	204,72	0,00
1	EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	0,00	66.477,25	66.477,25	0,00
1	EMPREST. C E F - PREFEITURA	0,00	22.958,85	22.958,85	0,00
1	EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	0,00	81.036,39	81.036,39	0,00
1	EMPRESTIMO BCO BRASIL - PREFEITURA	0,00	282.167,32	282.167,32	0,00
1	I.N.S.S. PREFEITURA - EXTRA	27.342,99	766.603,25	793.946,24	0,00
1	MS PREV. PREFTURA	0,00	2.713,68	2.713,68	0,00
1	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	41.922,97	41.922,97	0,00
1	PORTO SEGURO - PREFEITURA	0,00	11.009,65	11.009,65	0,00
1	PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	0,00	1.119.523,56	1.119.523,56	0,00
1	Salario-Familia - PM	0,00	14.192,16	14.192,16	0,00
1	SIMTED - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	4.487,34	4.487,34	0,00
1	SISEM - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	9.489,22	9.489,22	0,00
CREDORES DIVERSOS		0,00	131.828,31	131.828,31	0,00
1	EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA	0,00	7.175,81	7.175,81	0,00
1	P A S E P / EXTRA - PM	0,00	124.652,50	124.652,50	0,00
TOTAL		886.664,11	2.663.965,87	3.544.494,89	6.135,09

AMAMBAI/MS, 31 de dezembro de 2010.	
GILMAR MACHADO DA COSTA	DIRCEU LUIZ LANZARINI
CONTADOR - 006945/0-1/MS	PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:53AAEBB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS BIMESTRAIS

Relatório Resumido de Execução Orcamentária
Balanço Orcamentário (LC 101/00 ART. 52 Inciso I Alíneas "A" e "B" do Inciso II e Paragrafo 1°Anexo I)
Abrange Todos os Poderes e Ministério Publico
Bimestre : 05/2011 e 06/2011
Poder/Orgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA

Receitas	Previsão p/ O Exer.	Rec. Realiz. Até o Mês	Saldo
RECEITAS CORRENTES	20425854,99	11338993,66	9086861,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	2122705,85	690343,77	1432362,08
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	415000,00	168990,63	246009,37
RECEITA PATRIMONIAL	162872,98	55416,65	107456,33
RECEITA INDUSTRIAL	11000,00	0,00	11000,00
RECEITA DE SERVICOS	26000,00	745,00	25255,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17156189,53	10026894,58	7129294,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	523086,63	396603,03	126483,60
RECEITAS DE CAPITAL	1104739,04	318894,40	785844,64
OPERACÓES DE CRÁDITO	60739,04	0,00	60739,04
ALIENACAO DE BENS	250000,00	2003,75	247996,25
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	30000,00	0,00	30000,00
TRANSFERÁNCIAS DE CAPITAL	764000,00	316890,65	447109,35
DEDUCDES DA RECEITA	-2249877,92	-1392240,74	-857637,18
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2249877,92	-1392240,74	-857637,18
Subtotal	19280716,11	10265647,32	9015068,79
Déficit	2998153,55	4273643,04	0,00
Total	22278869,66	14539290,36	9015068,79
DESPESAS CORRENTES	18322918,03	11913621,67	6409296,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8500928,13	5074017,54	3426910,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2,00	0,00	2,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9821987,90	6839604,13	2982383,77
DESPESAS DE CAPITAL	3935951,63	2625668,69	1310282,94
INVESTIMENTOS	3735949,13	2472721,06	1263228,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200000,50	152947,63	47052,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20000,00	0,00	20000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20000,00	0,00	20000,00
Subtotal	22278869,66	14539290,36	7739579,30
Superávit	0,00	0,00	1275489,49
Total	22278869,66	14539290,36	9015068,79

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:E672A5D2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIOS BIMESTRAIS RECEITA E DESPESAS

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO
LEI 9.364, Art. 72 - Anexo X - 05/2011 a 06/2011

RECEITA LIQUIDA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			NO BIMESTRE	NO EXERCICIO
IMPOSTOS	1.777.478,08	1.777.478,08	183.055,90	634.049,57
FPM-FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	5.679.100,12	5.679.100,12	1.401.598,91	3.957.859,10
ITR-IMP.S/PROPR. TERRITORIAL RURAL	1.438,84	1.438,84	0,00	0,00
RECURSOS HIDRICOS	10.000,00	10.000,00	1.008,39	2.115,92
CFEM - RECURSOS MINERALS	20.000,00	20.000,00	2.125,97	6.215,38
ICMS - DESONERACAO - L.C. N°87/96	42.517,33	42.517,33	4.433,94	13.301,82
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	101.889,49	101.889,49	0,00	0,00
ICMS-IMP.S/CIRC.MERCAD.PREST.SERVICOS	4.585.980,88	4.585.980,88	932.861,19	2.645.743,93
IPVA-IMP.S/A PROP.VEICULOS AUTOMOTORES	236.162,24	236.162,24	28.162,08	281.500,74
IPI-IMP.PROD.INDUSTRIALIZADOS-EXPORTACAO	52.480,50	52.480,50	0,00	12.056,64
PROJU CV. Nº 7369/2005	0,00	0,00	1.225,99	2.885,50
OUTRAS PARTICIPACÓES RECEITA DO ESTADO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
S.N.A.-SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	3.508,15	9.667,58
MULTAS/JUROS ITR-MUNICIPIOS CONVENIADOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
MULTA E JUROS-IPTU	6.443,42	6.443,42	159,60	574,83
MULTA/JUROS MORA OUTRO TRIBUTO	3.000,00	3.000,00	135,55	284,50
MULTAS E JUROS DE MORA DIV.ATIVA-IPTU	0,00	0,00	1.265,95	5.576,67
MULTA/JURO MORA DIV.ATIVA OUTRO TRIBUTO	1.000,00	1.000,00	505,83	2.228,48
IND.POR DANOS CAUSADOS PATR.PUBLICO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
IPTU-IMP.S/A PROPR.TERRITORIAL URBANA	85.034,65	85.034,65	3.515,84	15.800,93
RECEITA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	91.108,56	91.108,56	2.033,24	6.869,07
RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	15.000,00	7.791,28	15.898,44
OUTRAS RECEITAS - MEIO AMBIENTE	5.000,00	5.000,00	100,00	150,00
OUTRAS RECEITAS - COOPERAÇÃO MUTUA	5.000,00	5.000,00	76.461,18	141.243,01
OUTRAS RECEITAS - INSS	0,00	0,00	109.596,25	109.596,25
RCL Base de Calculo 25%	12.952.634,11	12.952.634,11	2.759.545,24	7.863.618,36
SALARIO-EDUCACAO	110.000,00	110.000,00	19.130,66	65.081,70
PDDE-PROGR.DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
PNAE-ALIMENTACAO ESCOLAR-E.FUNDAMENTAL	100.000,00	100.000,00	7.944,00	20.724,00
PNATE-PROG.NAC.TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	100.000,00	19.919,56	29.879,34
PNAEC-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE	0,00	0,00	6.072,00	15.072,00
PNAEP-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	3.156,00	7.602,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
PROGRAMAS DE EDUCACAO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
PROGRAMAS DE EDUCACAO	150.000,00	150.000,00	94.082,50	188.165,00
RCL Base de Calculo 100%	789.000,00	789.000,00	150.304,72	326.524,04

TOTAL DAS RECEITAS LIQUIDAS	13.741.634,11	2.909.849,96	2.909.849,96	8.190.142,40
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO POR SUBFUNÇAO	DOTACÃO INICIAL	DOTACÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDAS	
			NO BIMESTRE	NO EXERCICIO
DEDUCÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF	2.249.877,92	2.249.877,92	246.037,19	1.392.240,74
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.973.000,00	4.134.353,04	367.346,03	1.552.748,01
362 ENSINO MÉDIO	1.000,00	1,00	0,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	843.000,00	1.728.034,19	193.969,09	764.016,85
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	1,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	126.000,00	120.003,50	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PATRONAL			0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS	7.194.877,92	8.232.270,65	807.352,31	3.759.005,60
			%	VALOR
LIMITE CONSTITUCIONAL			25,00	1.965.904,59
DESPESA DE APLICAÇÃO				3.759.005,60
CONVENIO (-)				326.524,04
APLICAÇAO			43,65	3.432.481,56
Assinaturas				

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:4FE8E170

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO I RGF

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
Relatório de Gestão Fiscal - Janeiro a Junho de 2011
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LRF,art. 55 ,Inciso I, alinea "a" - Anexo I

Código	Discriminação Realizado	Exercicio	12 Ultimos Meses
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
3.1.90.03.00	PENSÕES	0,00	0,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	194.389,78	512.700,68
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO P.S.F.	0,00	0,00
3.1.90.04.02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO P.A.C.S.	0,00	0,00
3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	0,00	3.480.129,31
3.1.90.11.01	PESSOAL (RECURSOS: MINIMO DE 60% FUNDEB)	694.257,58	985.130,95
3.1.90.11.02	PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)	87.665,09	275.542,69
3.1.90.11.04	PESSOAL CARGO EFETIVO	1.489.659,07	1.489.659,07
3.1.90.11.05	PESSOAL CARGO COMISSIONADO	788.014,26	788.014,26
3.1.90.11.06	SUBSÍDIO VEREADOR	148.283,25	148.283,25
3.1.90.11.07	SUBSÍDIO PREFEITO	69.785,60	69.785,60
3.1.90.11.08	SUBSÍDIO VICE-PREFEITO	34.867,80	34.867,80
3.1.90.11.09	SUBSÍDIO SECRETÁRIO MUNICIPAL	108.734,53	108.734,53
3.1.90.11.10	SUBSÍDIO PRESIDENTE DA CÂMARA	18.600,00	18.600,00
3.1.90.11.11	PESSOAL CARGO EFETIVO - E.S.F.	262.115,46	262.115,46
3.1.90.11.12	PESSOAL CARGO EFETIVO - P.A.C.S.	134.968,55	134.968,55
3.1.90.11.13	SUSÍDIO CONSELHO TUTELAR	7.500,00	7.500,00
3.1.90.11.99	OUTROS	0,00	0,00
3.1.90.12.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	0,00	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.119.676,74
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL		4.038.840,97	9.435.708,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		9.946.752,92	20.126.747,58
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL		40,60	46,88
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 57<%>		5.669.649,16	11.472.246,12
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 10,0000 % s/Despesa Pessoal = 42,5596 %		4.233.298,26	8.565.863,26
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - 60 <%>		5.968.051,75	12.076.048,55
Assinaturas			

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:2A248A0B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO II RGF

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA
LRF, art. 55, inciso I, alinea "b" - Anexo II - Janeiro a Junho de 2011

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXER. ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
DÍVIDA CONSOLIDADA(DC)	5.991.422,90	10.091.282,03	9.728.131,09	8.395.601,72
Dívida Mobiliária				
Outras Dívidas	5.991.422,90	10.091.282,03	9.728.131,09	8.395.601,72
ATIVO FINANCEIRO(AF)	1.237.653,58	1.860.479,61	2.876.110,06	0,00
Disponibilidade	1.237.653,58	1.860.479,61	2.876.110,06	0,00
DIV. CONSOLID. LIQUIDA	4.753.769,32	8.230.802,42	6.852.021,03	8.395.601,72
RECEITA CORRENTE LIQU.	19.863.218,55	7.640.947,71	15.627.930,16	0,00
% da DC sobre a RCL	30,16	132,07	62,25	***.***.***,**
% da DCL sobre RCL	23,93	107,72	43,84	***.***.***,**
Limite Definido por Resolução				
do Senado Federal 120 %	23.835.862,26	9.169.137,25	18.753.516,19	0,00
Assinaturas				

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:108EC909

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO III RGF

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40 ,§ 1° - Anexo III - Janeiro a Junho de 2011

GARANTIAS	SALDO DO EXER. ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AVAIS(I)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS(II)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQU.	18.518.614,47	10.265.647,32	0,00
% do Total das Garantias S/RCL	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução			
do Senado Federal	4.074.095,18	2.258.442,41	0,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXER. ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AVAIS(I)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS(II)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
T. CONTRAGARANTIAS (I+II)	0,00	0,00	0,00
Assinaturas			

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:B96E437C

